

## “RESPEITO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA UM FUTURO MELHOR”

COM ESSE LEMA, DE AUTORIA DO ALUNO CAUÃ RIZZO VIEIRA, DO 3º ANO, ESCOLHIDO POR ELEIÇÃO ENTRE OS ALUNOS DO CAUCP JÚNIOR, REGISTROU-SE O TRABALHO DESENVOLVIDO POR TODA COMUNIDADE ESCOLAR AO DISCUTIR E REFLETIR O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Pág. 39.**



Se cidadania é um conceito que se aprende praticando, os alunos do CAUCP Junior praticaram bastante no 2º semestre de 2020. Aproveitaram a comemoração dos 30 anos de publicação do **ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente para, a partir dessa temática, refletirmos, na prática, cada um segundo suas possibilidades, o que é exercer os direitos que nos fazem cidadãos. **Pág. 02 a 78.**

### COMO TUDO SURTIU

No momento do planejamento das ações em reunião da Equipe, a psicóloga Neide Chaves registrou a data especial de comemoração de uma legislação pioneira na proteção de crianças e adolescentes. Partindo dessa lembrança, surgiu a intenção de consultar professores e alunos sobre os conhecimentos prévios a respeito do Estatuto. Esse foi o *start* que gerou o interesse na comunidade escolar em aprofundar e refletir, de modo a desenvolver cidadania, a partir do conhecimento dos direitos próprios daqueles que são a razão de ser do CAUCP. **Pág. 03**



O compromisso do Colégio de Aplicação da UCP com a formação integral dos alunos, por meio de uma cosmovisão humanista, em estreita parceria com a Família e com a sociedade, foi reforçado com o “Projeto ECA 30 anos”, na medida em que promoveu a troca de experiências interdisciplinar, permitindo reflexão do conceito de cidadania desde a primeira infância. **Pág. 02**

Publicada em 13 de julho de 1990, a Lei 8.069 instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes. **Pág. 04**



As crianças ficaram “fera” e sabem explicar e exigir todos os seus direitos. Cada turma deu o melhor de si, desenvolveu **CIDADANIA** e, aprendendo brincando, mas levando a sério, juntaram mais pecinhas na sua formação. **Pág. 10**



# Editorial

Uma das maiores preocupações dos educadores está voltada para a qualidade do que ensinamos para as crianças hoje, já que o reflexo será visto nos adultos de amanhã. No Colégio de Aplicação da UCP não é diferente. Todas as ações são planejadas pensando na formação integral dos nossos alunos. O aspecto cognitivo é muito importante e não medimos esforços na persecução de um ensino de qualidade e de uma aprendizagem eficaz. Todavia, nossa principal preocupação é com a essência do ser humano que estamos ajudando a formar. Um adulto de sucesso ou um profissional de destaque não serão completos se não tiver sido formado com base em valores éticos e

morais capazes de manterem a compaixão pelo próximo. Sempre movidos por essa essência do cuidado com o próximo, apresentamos à comunidade escolar do CAUCP parte dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos do Colégio no Projeto “ECA 30 anos”. As reflexões e os debates proporcionados nesse projeto, que envolveu desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, estão sintetizados no lema criado pelo aluno Cauã Rizzo e escolhido pela maioria, em votação: respeitar os direitos das crianças e adolescentes para um futuro melhor é cuidar das sementes plantadas para que o terreno em que crescem seja propício e gere árvores frondosas e bons frutos.

## EQUIPE GESTORA CAUCP

**Direção** - Pe. Pedro Paulo de Carvalho Rosa

**Vice direção** - Marcelo Vizani Calazans

**Coord. Pedagógica Ed. Infantil e Ens. Fund. I** - Celeste Maria Pinto Coelho Guedes

**Orientação Educacional Ed. Infantil e Ens. Fund. I** - Fabiana Ferreira Pimentel Kloh

**Coord. Pedagógica Ens. Fundamental II e Ens. Médio** - Daniel de Assis Caldeira

**Orientação Educacional Ens. Fund. II e Ens. Médio** - Fabiana Araújo Lima

**Psicologia e Psicopedagogia** - Neide de Araújo Chaves e Lucimar Danelon

**Supervisão Disciplinar** - Cláudia Hypólito da Silva

**Secretaria Escolar** - Ana Regina Filgueiras

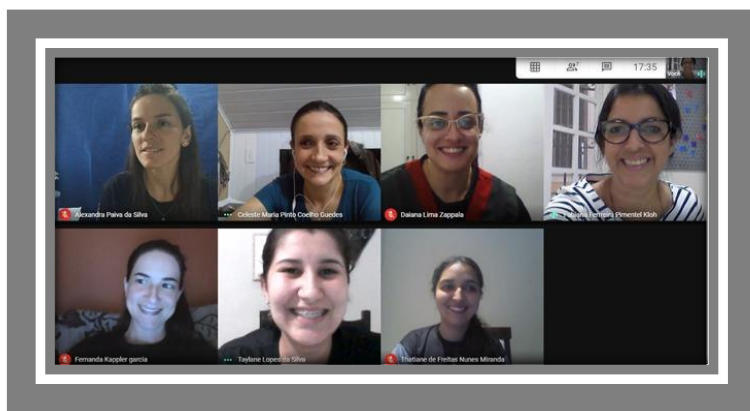
*obrigado*

A Equipe Gestora agradece imensamente todo o esforço empenhado pelos colaboradores do CAUCP na realização desse Projeto, bem como às Famílias dos nossos alunos. Parabéns a todos que, mesmo num ano letivo tão atipicamente virtual, conseguiram manifestar o mesmo calor humano do presencial.

# Foi assim que surgiu

## PLANEJAMENTO.

Segundo Marta Leandro da Silva, “a ideia de planejamento acompanha o homem em seu próprio processo de humanização, uma vez que o ato de planejar está associado a uma determinada ação [...]”. Assim, o planejamento é uma ação cotidiana, inerente ao trabalho do ambiente educacional. Num desses momentos de planejamento, surgiu a possibilidade de realizar com os alunos uma análise dos direitos das crianças e adolescentes previstos na legislação, uma vez que o Estatuto da Criança e do Adolescente completou 30 anos no dia 13 de julho deste ano. Então, num momento de planejamento, como esses registrados nas fotos ao lado, por sugestão da psicóloga Neide Chaves, passamos à possibilidade de ter o ECA como tema gerador do processo de aprendizagem no segundo semestre de 2020 e começava a nascer o “Projeto ECA 30 anos”, enquanto Programa de Ação Pedagógica do CAUCP. Mas faltava a principal característica de um projeto educacional: ele precisa ser do interesse de estudo daqueles que estarão envolvidos no seu desenvolvimento. Levada a proposta aos alunos e professores, a aprovação foi total e logo as primeiras ideias começaram a surgir, demonstrando o espírito desbravador e pesquisador de toda a comunidade escolar do CAUCP.



Então, te convidamos a acompanhar nas próximas páginas parte do trabalho que foi desenvolvido pelos alunos do CAUCP no “Projeto ECA 30 anos”. Dizemos “parte”, pois seria impossível registrar todas as reflexões realizadas, tendo em vista que fomos surpreendidos com tanto interesse e sabedoria dos nossos pequenos grandes cidadãos. Que assim eles cresçam, garantindo um futuro digno e justo para a humanidade.

Se quiser aprofundar seu conhecimento sobre planejamento escolar, [acesse aqui](#) o texto completo da Professora Marta Leandro da Silva, da UFPE.

# ECA 30 anos:

## história de uma lei

### CONTEXTUALIZANDO O PROJETO.

No dia 24 de agosto, realizamos um momento de estudo com os professores e, com base em uma “linha do tempo sobre os direitos das crianças e adolescentes”, disponibilizada pelo Ministério Público do Paraná, que pode ser acessada [clikando aqui](#), adentramos, como equipe, no contexto da legislação.



(Reprodução / Internet)

1º de janeiro de 1726

#### Crianças são abandonadas para caridade nas "Rodas dos Expostos"

A atenção às crianças no Brasil português tinha caráter religioso. Em 1726, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia criou a primeira "Roda dos Expostos", na Bahia. Tratava-se de compartimento cilíndrico instalado na parede de uma casa que girava de fora para dentro. A criança era colocada ali para ser abrigada e criada pela entidade, preservando a identidade de quem a abandonava. A medida foi regulamentada em lei e se tornou a principal forma de assistência infantil nos séculos 18 e 19. Popularmente, também era conhecido por "Roda dos Rejeitados".

Imagem:

Desenho representa mulher abandonando ("expondo" na linguagem da época) uma criança na "Roda dos Enjeitados"



(Acervo da Pinacoteca Municipal de São Paulo)

11 de outubro de 1890

#### Código Criminal da República determina penalização de crianças entre 9 e 14 anos

Em 1890 cria-se o Código Criminal da República para conter o aumento da violência urbana. A responsabilização penal passa a considerar a **Teoria do Discernimento**. Assim, **crianças entre 9 e 14 anos são avaliadas psicologicamente e penalizadas de acordo com o seu "discernimento" sobre o delito cometido**. Elas poderiam receber pena de um adulto ou ser considerada inimputável.

Imagem:

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do (Brasil) decreta o 1º Código Criminal da República quase um ano depois da Proclamação da República no Brasil. Imagem do quadro "Proclamação da República", de 1893, óleo sobre tela de Benedito Calixto (1853-1927).



(Reprodução /InfoEscola)

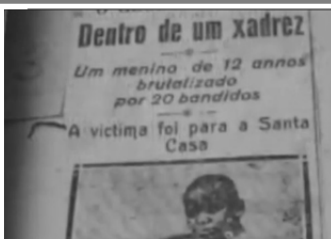
5 de janeiro de 1921

#### Idade mínima para responder criminalmente passa a ser de 14 anos

A lei nº 4.242 tratou da **assistência e proteção de "menores abandonados" e "menores delinquentes"**, sendo regulamentada posteriormente em 1923 por decreto. Aqueles jovens autores ou cúmplices de crime ou contravenção, considerados "menores delinquentes", tornaram-se imputáveis a partir dos 14 anos, não valendo mais a Teoria do Discernimento de 1890.

Imagem:

O artigo 24 que regulou a lei 4.242 afirmava que "o menor de 14 anos, indigitado autor ou cúmplice de facto qualificado crime ou contravenção, não será submetido a processo penal de especie alguma; a autoridade competente tomará somente as informações precisas, registrando-as, sobre o facto punível e seus agentes, o estado physico, mental e moral do menor, e a situação social, moral e economica dos paes, ou tutor, ou pessoa em cuja guarda viva."



(Reprodução do Jornal O Globo)

20 de fevereiro de 1926

#### Caso Bernardino: menino é violentado na prisão

O engraxate Bernardino, de **12 anos**, foi preso ao jogar tinta em uma pessoa que saiu sem pagar pelo serviço. **Colocado em uma prisão junto a 20 adultos**, o menino negro foi violentado de várias formas e jogado na rua. Levado para um hospital, narrou o ocorrido para jornalistas. O caso ganha repercussão e mobiliza debates sobre locais específicos para destinar crianças que cumpram algum tipo de pena.

Imagem:

Repórteres do Jornal do Brasil encontraram o menino na Santa Casa do RJ em estado lastimável. A veiculação do caso chegou ao Congresso e também ao Palácio do Catete que era sede do governo federal.

# ECA 30 anos:

## história de uma lei (continuação)

### Um menor condenado por ladrão

O Dr. Albuquerque de Mello, juiz da 3ª Vara Criminal, condenou hoje a seis meses de prisão com trabalhos, o menor Apolinário Caetano da Silva, pelo crime de furto e mais ainda por ter sido encontrado em poder do mesmo instrumentos próprios para roubar.

Notícias sobre prisões de menores eram comuns, como a publicada pelo jornal A Noite em 6 de março de 1915

10 de dezembro de 1927

1º Código de Menores estabelece inimputabilidade antes dos 18 anos

A Lei de Assistência e Proteção aos Menores, conhecida como **Código de Menores** ou Código Mello Mattos (nome do primeiro juiz de Menores do Brasil e da América Latina), **representou avanços na proteção das crianças**. A lei **proibiu a "Roda dos Expostos"** e tornou os **jovens imputáveis a partir dos 18 anos**. Criou a "escola de preservação para delinquentes" e a "escola de reforma para o abandonado".

No caso de "delinquentes" entre 14 e 17 anos, o destino seria uma **reformatório**, onde receberiam educação e aprenderiam um trabalho. Os menores de 14 anos que não tivessem família seriam mandados para a **escola de preservação**, uma versão abrandada do reformatório. Em 1927, quando o primeiro Código de Menores brasileiro foi discutido no Senado, foi determinado que a maioria penal aos 18 anos passaria a vigorar em todo o país e ela prevalece até os dias de hoje.



(Domínio Público)

14 de dezembro de 1932

Com reforma penal, Vargas consolida mudanças na idade penal para 14 anos

Em 1932, realizou-se uma reforma maior do Código Penal Brasileiro para validar várias alterações já feitas desde 1890, entre elas a **mudança maioria penal de 9 para 14 anos**.

Imagem:

O Decreto nº 22.213, de 14 de dezembro de 1932, conhecido como Consolidação das Leis Penais, afirmou novamente, em seu art. 27, §1º, que não são criminosos os menores de 14 anos.



(Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

5 de novembro de 1941

Serviço de Assistência a Menores (SAM) é criado para atender todo o Brasil

Institui-se o Serviço de Assistência a Menores (SAM), primeiro órgão federal a se responsabilizar pelo **controle da assistência aos menores** em escala nacional. Atendia aos **"menores abandonados" e "desvalidos"**, encaminhando-os às instituições oficiais existentes, e aos "menores delinquentes", internando-os em colônias correccionais e reformatórios.

Imagem:

O modelo de assistência centralizada aos menores de 18 anos foi instalada no Governo Getúlio Vargas.



(Marcello Casal Junior / EBC)

1º de dezembro de 1964

Militares criam FUNABEM e FEBEMs

Após o golpe de 64, os militares extinguem o SAM e criam a **Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem)** e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), que deveriam coordenar todas as ações na área. A questão da infância passou a ser tratada como problema de segurança nacional e deu origem às Febems em nível estadual.

Imagem:

A Funabem e Febems receberam muitas críticas de diferentes setores da sociedade pelas fugas constantes, violência interna e ineficácia na ressocialização dos jovens.



(Reprodução / Câmara dos Deputados)

19 de junho de 1975

CPI do Menor investiga situação da criação desassistida

Foi a 1ª Comissão Parlamentar de Inquérito (**CPMI**) **destinada a investigar o problema da criança desassistida no Brasil**, contribuindo para a elaboração de um novo Código de Menores.

Imagem:

Em 1974 o Senador Nelson Carneiro apresenta projeto de reformulação do Código de Menores que não vai à votação. Em 1975 e 1976, o Congresso Nacional realiza um "CPI do Menor" para analisar a violência do Estado contra crianças e jovens.

# ECA 30 anos:

## história de uma lei (continuação)



(Arquivo / Assessoria de Comunicação Fase)

**10 de outubro de 1979**

**2º Código de Menores adiciona doutrina de proteção integral**

Em 1979, é promulgado um **novo Código de Menores**. Ele traz a doutrina da **proteção integral** presente na concepção futura do ECA. Porém, baseia-se no mesmo paradigma do **menor em situação irregular** da legislação anterior de 1927.

Imagem:

O Código permitia ao Estado recolher crianças e jovens em situação irregular e condená-los ao internato até a maioridade.



(Arquivo / Câmara dos Deputados)

**5 de outubro de 1985**

**Ciranda da Constituinte marca aprovação da emenda na Constituição**

No dia em que se votou no Congresso a Emenda Criança (que deu origem aos artigos 227 e 228 da Constituição), mais de 20 mil meninos e meninas fizeram uma "Ciranda da Constituinte" em torno do Congresso Nacional.



(Divulgação / Portal dos Direitos da Criança)

**1º de março de 1988**

**Entidades da sociedade civil criam Fórum de Defesa das Crianças e Adolescentes**

O Fórum Nacional de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA) é criado a partir do encontro de vários segmentos organizados de defesa da criança e do adolescente. Teve papel preponderante no processo de discussão e elaboração da Nova Constituição e do ECA.

Imagem:

Em vigor até hoje, a principal tarefa do Fórum é lutar pela efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes por meio de proposição e monitoramento das políticas públicas. Fotografia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) que se reuniu nos dias 12 e 13 de julho de 2017 para a 263ª Assembleia Ordinária do colegiado e para celebrar os 27 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



(Arquivo / Câmara)

**5 de outubro de 1988**

**Artigo 227 torna-se base para a criação do ECA**

O artigo 227 da Constituição Federal de 1988 estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado "**assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão**".



(Reprodução / Oficina de Imagens)

**13 de julho de 1990**

**Nasce o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**

Aprovado no Congresso Nacional, **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** é o marco legal que reuniu reivindicações de movimentos sociais que trabalhavam em defesa da ideia de que crianças e adolescentes são também sujeitos de direitos e merecem acesso à cidadania e proteção. O ECA foi publicado sobre a lei federal nº 8069.

Imagem:

Reproduz grande parte da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças e da Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1979, sendo reflexo leis internacionais.

# ECA 30 anos:

## história de uma lei (continuação)



(Reprodução / Oficina de Imagens)

**2 de setembro de 1990**

**Brasil assina Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança**

A **Convenção Internacional sobre os direitos da Criança** é um tratado aprovado na ONU em 20 de novembro de 1989, o Brasil para assegurar os direitos da criança mundialmente. Apesar do Brasil ter se baseado no documento para redigir o ECA, o Estado Brasileiro somente ratificou o tratado no Brasil em 1990.

Imagem:

O decreto 99.710 de 1990 declara em seu artigo 1º que "a Convenção sobre os Direitos da Criança, apensa por cópia ao presente Decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém".



**1º de janeiro de 1993**

**Criada Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**

Criada nacionalmente em 1993, a formação desse movimento suprapartidário com a participação de 49 deputados e 13 senadores, coordenado, na época, pela deputada Rita Camata e pelo deputado Aloizio Mercadante. A frente tem origem durante as mobilizações em torno da Assembleia Nacional Constituinte.

Imagem:

Em 2003, dez anos depois, a Frente Parlamentar foi revitalizada, passando a ser integrada pelo número recorde de 133 deputados e 25 senadores, sob a coordenação da senadora Patrícia Saboya (PSB-CE), no Senado, e das deputadas Maria do Rosário (PT-RS) e Telma de Souza (PT-SP), na Câmara.



(Divulgação / SDH)

**1º de janeiro de 2003**

**Governo federal assume Disque 100 para receber denúncias**

O Disque Denúncia foi criado em 1997 por organizações não-governamentais que atuam na promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Mas em 2003, o serviço passou a ser de responsabilidade do governo federal chamando **Disque 100** - Disque Direitos Humanos.

Imagem:

Somente em 2014, o Disque 100 registrou 91.342 denúncias sobre violação de direitos de crianças e adolescentes, com o relato principalmente de casos de negligência, violência psicológica, física e sexual.



(Reprodução / TV Globo)

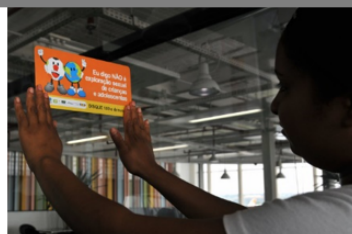
**1º de maio de 2003**

**Crimes bárbaros pautam discussão sobre maioridade penal**

Sempre que acontece no país algum crime bárbaro cometido por adolescentes o tema da redução da maioridade penal retorna à pauta política. Em 2003, o tema voltou com muita força após o assassinato do casal de namorados Liana Friedenbach e Felipe Silva Café, em São Paulo, cometido por um adolescente (Champinha) e quatro adultos.

Imagem:

Champinha, internado na Unidade Experimental de Saúde, na Vila Maria.



(Marcello Casal Jr/ABr)

**1º de junho de 2003**

**CPI reforça campanha contra exploração sexual**

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) foi criada para investigar as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes. Durou até julho de 2004 com críticas de parte dos movimentos sociais sobre o esvaziamento do debate sobre outras temáticas importantes.

Imagem:

A Comissão recebeu mais de 800 denúncias de exploração sexual, visitou 22 estados, promoveu 20 diligências, ouviu 285 pessoas e analisou 958 documentos.

# ECA 30 anos:

## história de uma lei (continuação)



(Valter Campanato/ABr)

1º de novembro de 2003

### Brasil entrega primeiro relatório da Convenção da ONU

O Estado brasileiro deveria ter feito um relatório sobre implementação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança em 1992, e em seguida, a cada cinco anos. Mas o Brasil deixou de cumprir essa obrigação por mais de dez anos.

Imagem:

Em novembro de 2003, o governo da época encaminhou ao Comitê da ONU um primeiro informe com o panorama da situação da infância no Brasil entre 1991 e 2002.

### LEI MENINO BERNARDO

É assegurado à criança e ao adolescente o direito a educação e cuidados **sem uso de castigo físico** ou tratamento cruel ou degradante



26 de junho de 2014

### Lei condena violência moral e física na educação

Pela nova lei, a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados **sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante**. Batizada pela imprensa de "**Lei da Palmada**", ganhou na Câmara o nome de Lei "Menino Bernardo" em homenagem ao menino Bernardo Boldrini, morto no Rio Grande do Sul com uma injeção letal. O pai do menino foi um dos indiciados pelo crime.

Jornal do Senado:

O Especial Cidadania do Jornal do Senado discute a aplicação da Lei nº 13.010/2014, que ganhou o nome de Lei Menino Bernardo. Pela nova lei, a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante. Na reportagem de Marina Domingos, educadores, pais e juristas discutem os benefícios que a lei pode trazer e os obstáculos à sua aplicação.



(Wikimedia Commons)

### Eleições para Conselho Tutelar acontecem em todo o Brasil

As eleições dos conselheiros tutelares, responsáveis por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, passaram a acontecer de forma unificada em todo o país. O processo de inscrição começou em abril. As eleições diretas acontecem em outubro.

Imagem:

A determinação de uma data única para a escolha dos conselheiros foi definida pela Lei Federal nº 12.696/2012, que também assegurou a esses profissionais direitos como licença maternidade e paternidade, cobertura previdenciária e férias.



(Câmara dos Deputados)

2 de julho de 2015

### Câmara aprova emenda que reduz maioria penal para 16 anos

Sob o comando do presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), em menos de 24 horas a Câmara dos Deputados rejeitou e em seguida aprovou a redução da maioria penal no começo da madrugada do dia 2 de julho. A emenda substitutiva reduz a maioria penal de 18 para 16 anos **para crimes hediondos**, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

Imagem:

Aprovado debaixo de polêmica, o texto ainda será votado em segundo turno na Câmara e, caso aprovado, no Senado.



8 de março de 2016

### Estabelece políticas públicas para a primeira infância

Em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, foi publicada a **Lei da Primeira Infância** que estabeleceu diretrizes específicas para as crianças nessa faixa etária, período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.



# ECA 30 anos:

## história de uma lei (continuação)



4 de abril de 2017

### Sistema de garantia dos direitos das crianças vítima ou testemunha de violência

A lei 13.431 previu a normatização e organização do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, criando mecanismos para prevenir e coibir a violência, além de estabelecer medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência. A chamada **Lei da Escuta**, baseou-se na afirmação de que crianças e adolescentes gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social, e gozam de direitos específicos à sua condição de vítima ou testemunha.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
NOVAS REGRAS DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM



16 de março de 2019

### Lei institui a Política Nacional de Pessoas Desaparecidas

A lei 13.812 criou o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e deu ênfase às crianças e adolescentes na medida em que, alterando o ECA, estabeleceu novas diretrizes para a locomoção de crianças e adolescentes em viagens e deslocamentos prevendo, por exemplo, que nenhuma criança ou adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhado dos pais ou dos responsáveis sem expressa autorização judicial.

# ECA

ESTATUTO DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei n.º 8.069, de 13 de Julho de 1990

# 2º período

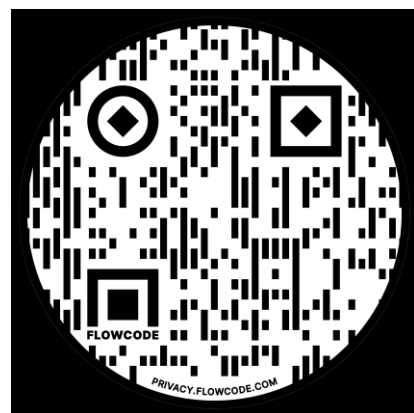


## COM QUE IDADE AS CRIANÇAS JÁ COMEÇAM A COMPREENDER OS SEUS DIREITOS PREVISTOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE?

As crianças do CAUCP sabem de tudo desde os dois aninhos. De forma lúdica, com os contos de fadas, até os pequeninos da Educação Infantil entenderam tudo dos seus direitos de criança, principalmente o direito de brincar e ser feliz em família.



Quer assistir ao vídeo todo feito pela turma do 2º período? Aponta seu celular para o QR Code **usando a conta @ucp do aluno**.



# 3º período

## DIREITO AO ESPORTE FOI A ESCOLHA DA TURMA DO 3º PERÍODO



Qual a criança que não gosta de praticar esporte? É lúdico, divertido, saudável, alegre, dinâmico, colaborativo... Enfim, praticar esporte combina com toda criança e só faz bem. Por essa razão o Estatuto da Criança e do Adolescente garante a oferta da prática de esportes como um direito das crianças e dos adolescentes.



Direito à Educação  
à Cultura, ao Esporte  
e ao Lazer



Daiana Lima Zappala postou uma nova atividade: SEGUNDA-FEIRA- 21/09

Item postado em 21 de set. Editado às 21 de set.

Oiá!

Você sabia que é um direito da criança praticar esportes?

A prática de exercícios físicos com qualidade para crianças em idade escolar, em benefício não só da saúde mas também do aperfeiçoamento cognitivo.

Vamos começar:

- Assista ao vídeo que está anexado no link abaixo.
- Que tal procurar em jornais, revistas, fotografias ou internet imagens do seu esporte preferido?
- Para o registro da atividade, envie uma fotografia da sua atividade para a plataforma.

O objetivo dessa atividade :

- Conhecer diferentes tipos de esportes;
- Identificar através de imagens o seu esporte preferido;
- Relacionar as imagens;
- Fazer a leitura da imagem;

Beijos , tia Daiana!



*era assim que a tia Daiana chamava as crianças para estudar sobre o direito ao esporte*

5

Entregues

# 3º período (continuação)

AS CRIANÇAS DO 3º PERÍODO  
CONSTRUÍRAM REPRESENTAÇÕES DOS  
ESPORTES COM MATERIAL ALTERNATIVO



Direito à Educação  
à Cultura, ao Esporte  
e ao Lazer

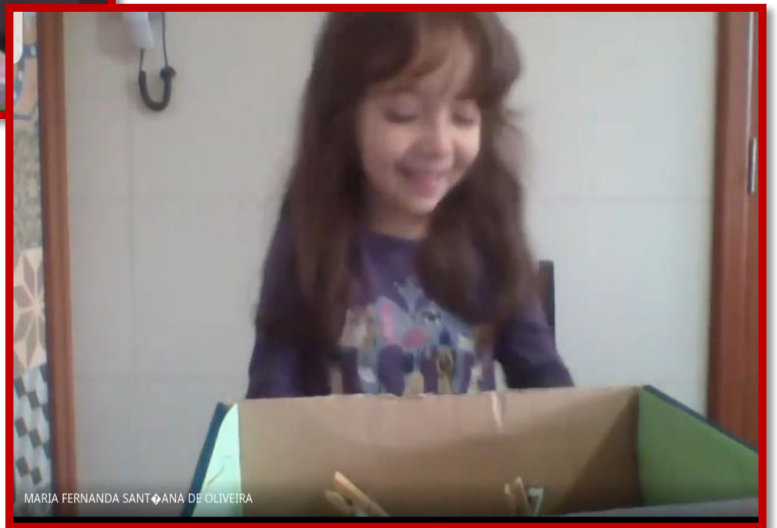
**EU**  **FUTEBOL**



GIOVANNA PINTO COELHO GUEDES



RAFAEL PINHEIRO FRADIQUE



MARIA FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA



 **futebol**

*substantivo masculino* DESPORTO • ESPORTES

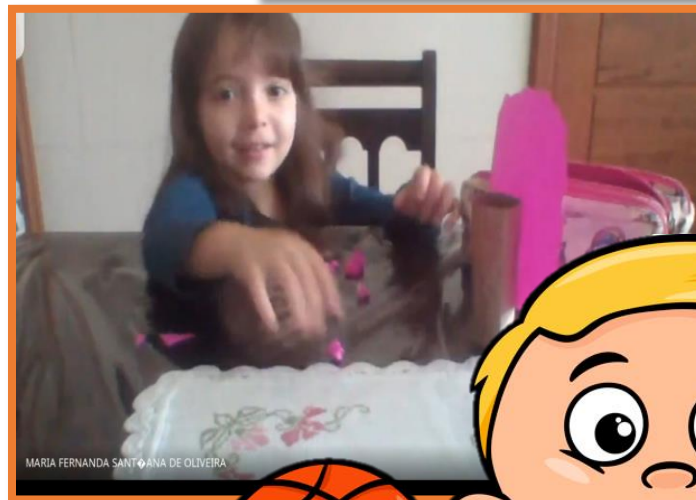
1. esporte, cujas partidas são disputadas por duas equipes de 11 jogadores, em que é proibido (exceto aos goleiros, quando dentro da sua área) o uso dos braços e mãos, e cujo objetivo é fazer entrar uma bola no gol do adversário.
2. estilo e técnica de jogar futebol.  
"o time mostrou um f. de primeira"

# 3º período (continuação)

**AS CRIANÇAS DO 3º PERÍODO  
CONSTRUÍRAM REPRESENTAÇÕES DOS  
ESPORTES COM MATERIAL ALTERNATIVO**



Direito à Educação  
à Cultura, ao Esporte  
e ao Lazer



# 3º período (continuação)

AS CRIANÇAS DO 3º PERÍODO  
CONSTRUÍRAM REPRESENTAÇÕES DOS  
ESPORTES COM MATERIAL ALTERNATIVO



Direito à Educação  
à Cultura, ao Esporte  
e ao Lazer



MARIA FERNANDA SANT'ANA DE OLIVEIRA



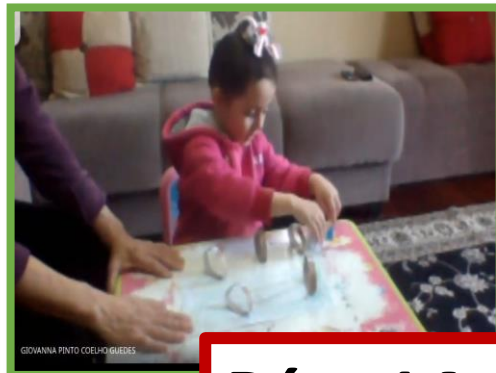
GIOVANNA PINTO COELHO GUEDES



THIARA HAACK CALDERON ALVARENGA ...



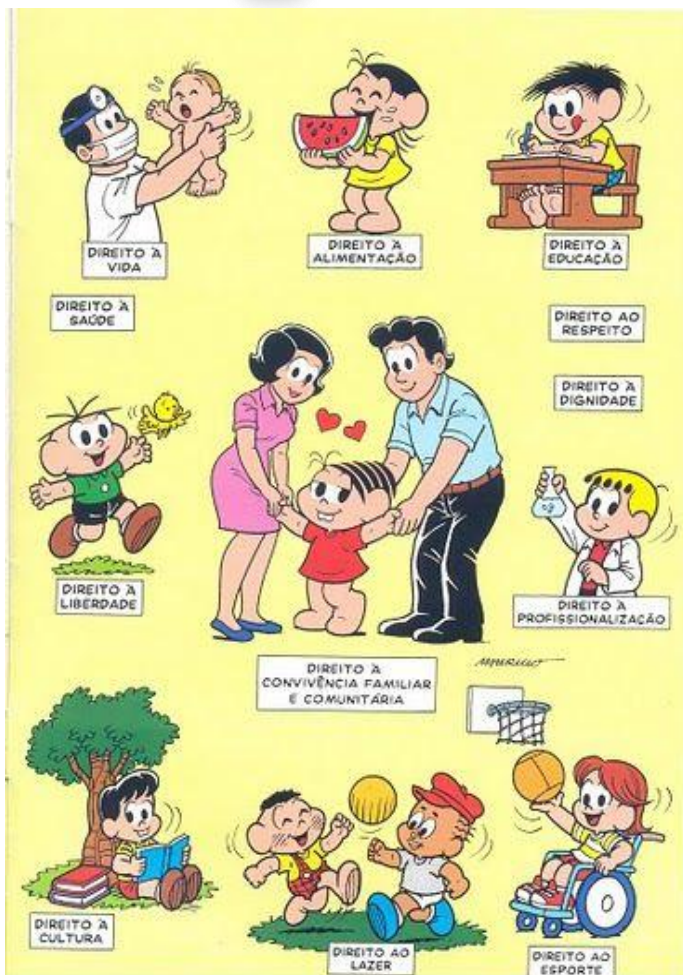
MARIA FERNANDA SANT'ANA DE OLIVEIRA



GIOVANNA PINTO COELHO GUEDES



# 4º período



Os alunos do 4º período foram bem fundo na pesquisa. Trabalharam direito à vida, direito ao registro de nascimento, direito à saúde, direito à alimentação, direito à educação, direito ao esporte, direito à liberdade e direito de brincar, **porque ninguém é de ferro.**



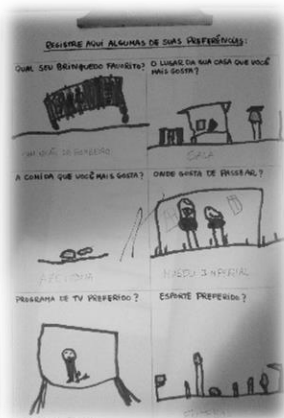
## Do Direito à Vida e à Saúde

- Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

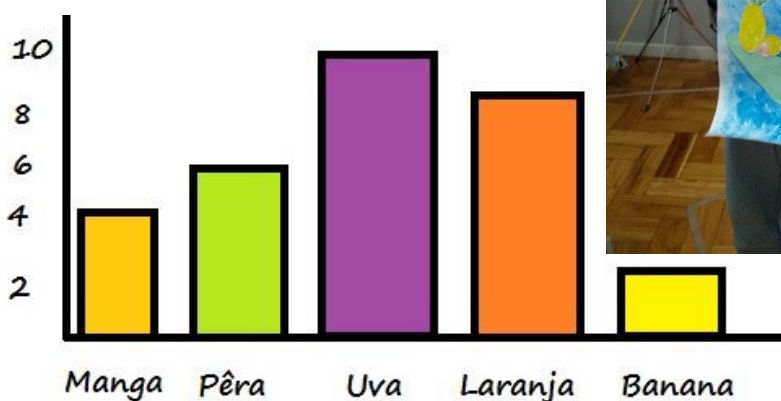


# 4º período (continuação)

## ACOMPANHE OS REGISTROS DOS TRABALHOS DOS ALUNOS



Ao trabalharem o **direito à alimentação**, os alunos do 4º período fizeram gráfico de frutas (matemática), montaram a cesta de frutas da “Dona Maricota” (lista, desenho, oralidade) e ainda estudaram Artes Plásticas fazendo a releitura da obra “Vendedor de Frutas”, da artista brasileira Tarsila do Amaral.



Garantir **ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL** para as crianças também é uma forma de proteção.

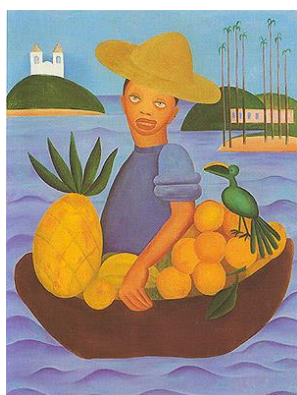
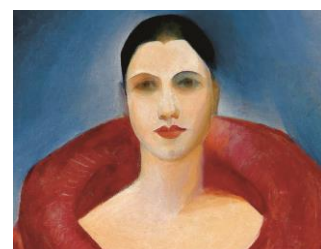


Imagem da obra de Tarsila do Amaral (1925). Um vendedor de frutas num barco. Tarsila é da primeira fase do Modernismo (1922-1930), de uma geração revolucionária nas artes e na política.

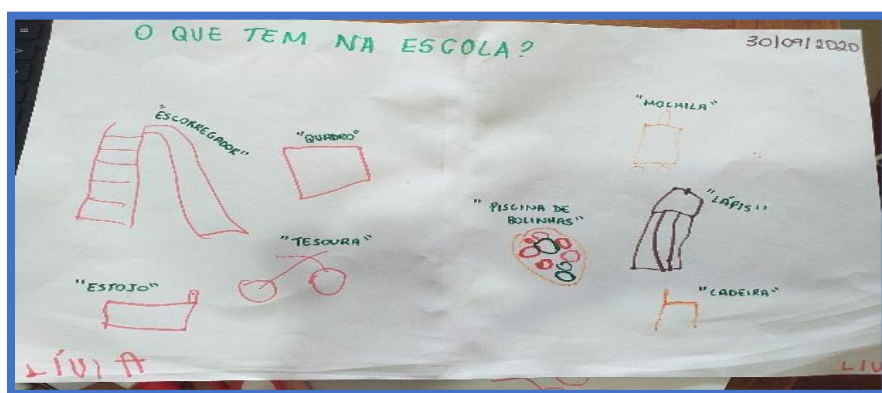
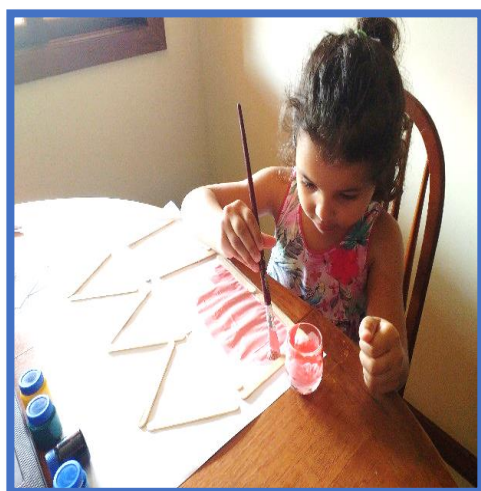




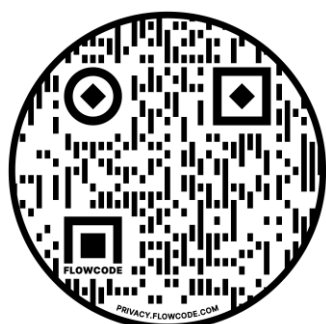
# 4º período (continuação)

## Direito à educação

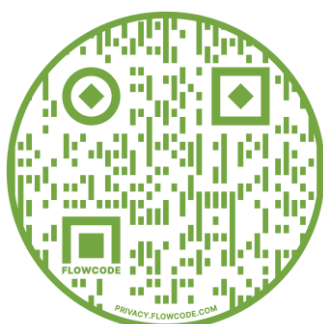
O acesso ao ensino aparece na legislação brasileira desde a primeira Constituição do país. Se quiser saber mais, [clica aqui](#) e veja a linha do tempo do Direito à Educação no Brasil publicada pelo Jornal Nexo em 26 de agosto de 2020.



Tem mais, sabia? Aponta seu celular para o QR Code **usando a conta @ucp do aluno** e você poderá assistir ao vídeo sobre esse projeto e o depoimento das crianças sobre o que mais gostaram de aprender no ECA.



*depoimentos*

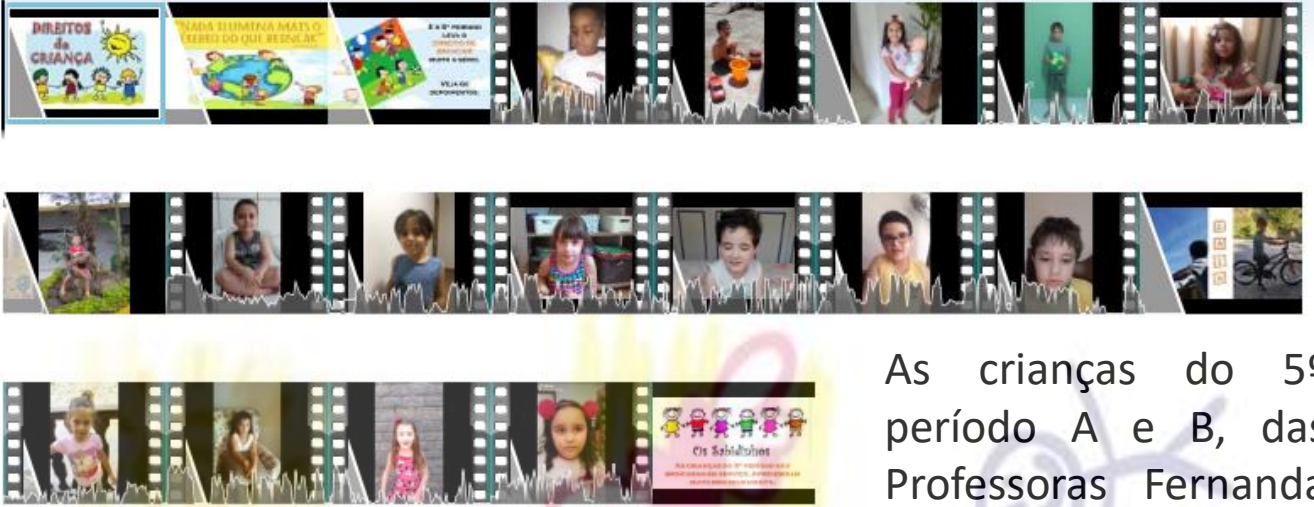


*vídeo final*

**DIREITO AO**  
**ESPORTE**  
SEGURO E INCLUSIVO

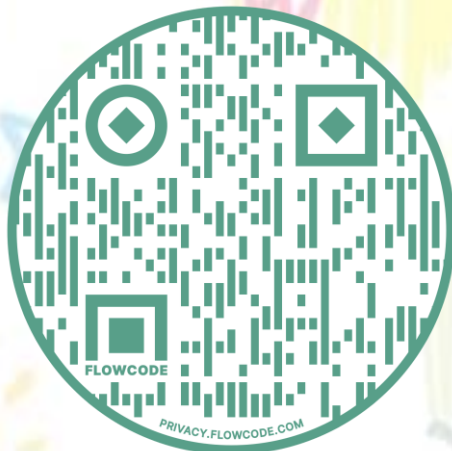
Professoras  
**Fernanda e Thatiane**  
Auxiliar  
**Milena**

# 5º período



**APONTE A CÂMERA  
DE SEU CELULAR**

(usando seu acesso @ucp.br)



As crianças do 5º período A e B, das Professoras Fernanda e Thatiane foram muito “sabidinhas” e entenderam tudo sobre os direitos das crianças. Especialmente sobre o direito de brincar. Em depoimentos gravados em vídeos, com o apoio e o auxílio indispensável das Famílias, os alunos registraram que “estão por dentro” dos seus direitos e que vão exigir respeito ao ECA. Eles não brincaram foi na hora de aprender que brincar faz bem a toda criança e, por isso, nenhuma criança pode ser impedida desse direito. Assista no QRCode ao lado o que essas crianças aprontaram.



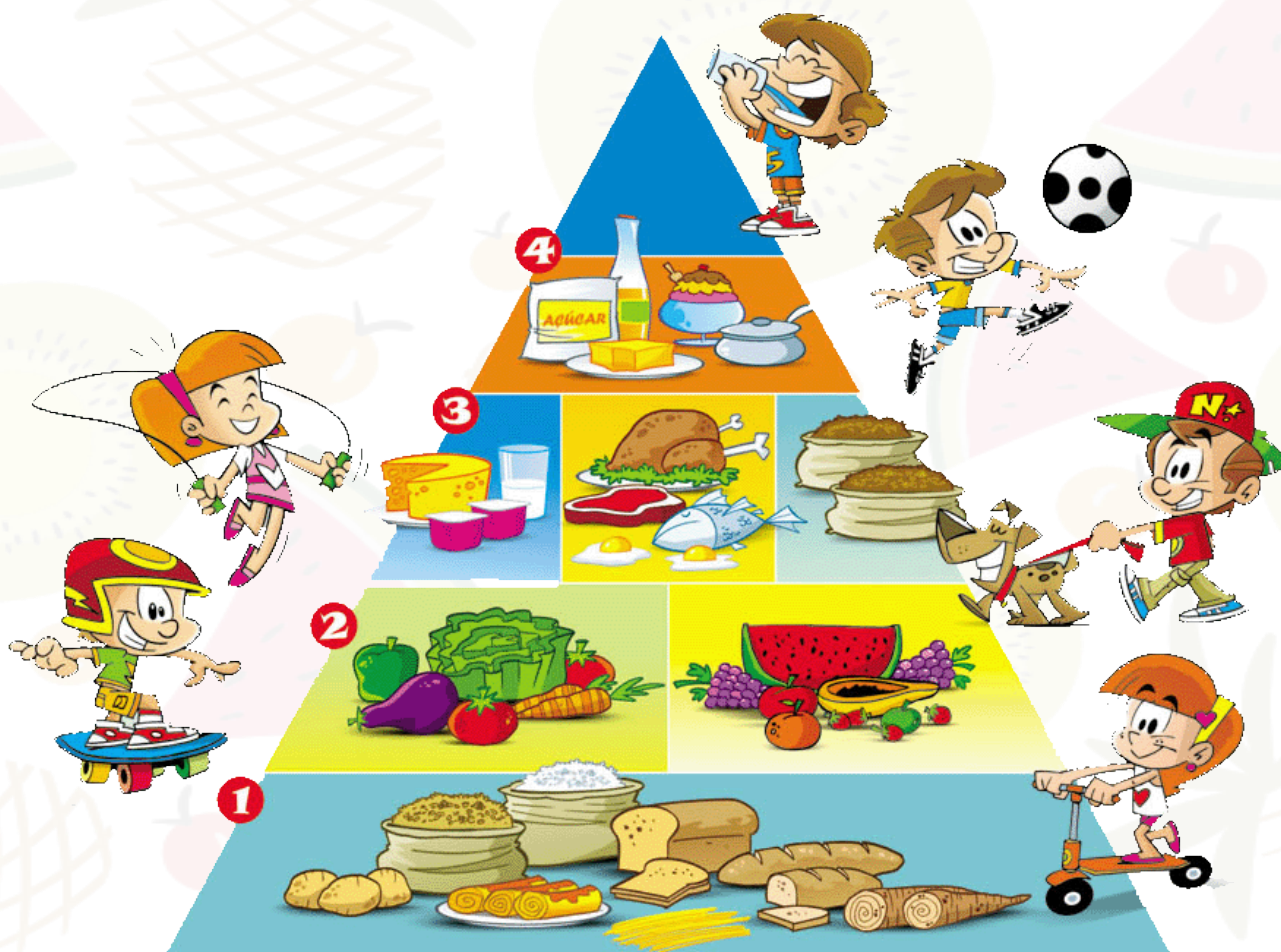
Se achou interessante o livro, você pode saber mais sobre ele [aqui](#).

# 1º ano A

**NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESTÁ PREVISTO O DIREITO A UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E EQUILIBRADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

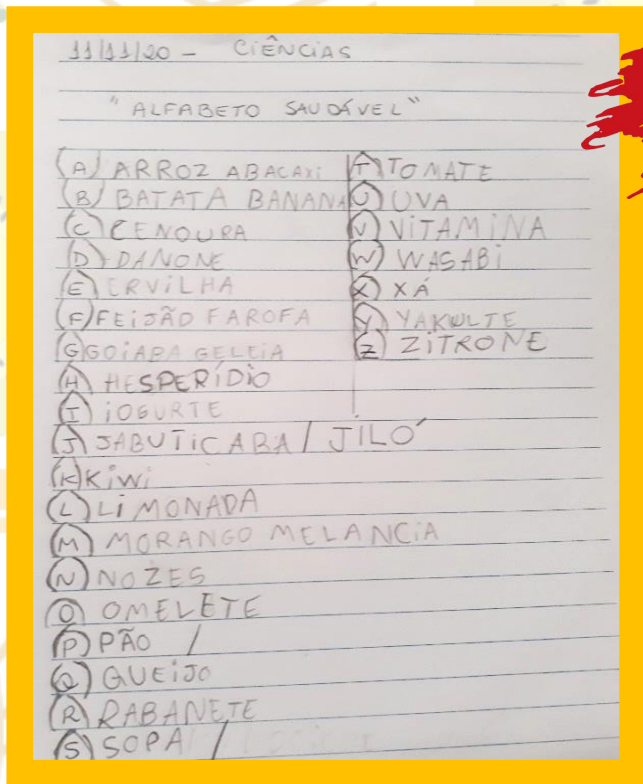
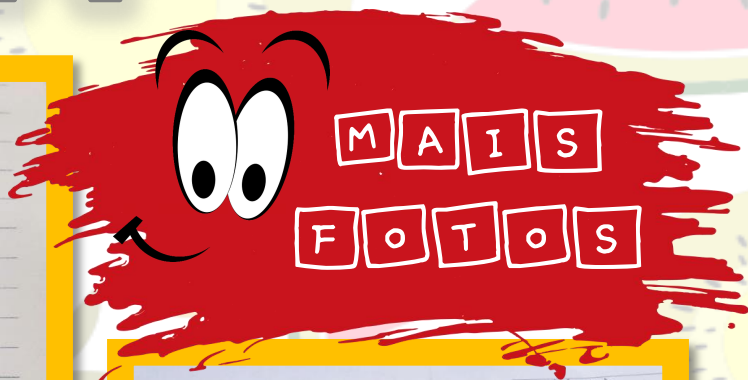


**POR ISSO, O 1º ANO A, CONSTRUIU UMA LISTA UTILIZANDO A ORDEM DO ALFABETO SÓ COM ALIMENTOS QUE PERMITAM QUE NOSSA ALIMENTAÇÃO SEJA RICA EM PROTEÍNAS, FIBRAS E VITAMINAS. ASSIM, TODAS AS CRIANÇAS PODEM CRESCER LINDAS E SAUDÁVEIS. OS ALUNOS AINDA ESCOLHERAM ALGUNS ALIMENTOS QUE PODEMOS CONSUMIR ENTRE O CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR.**

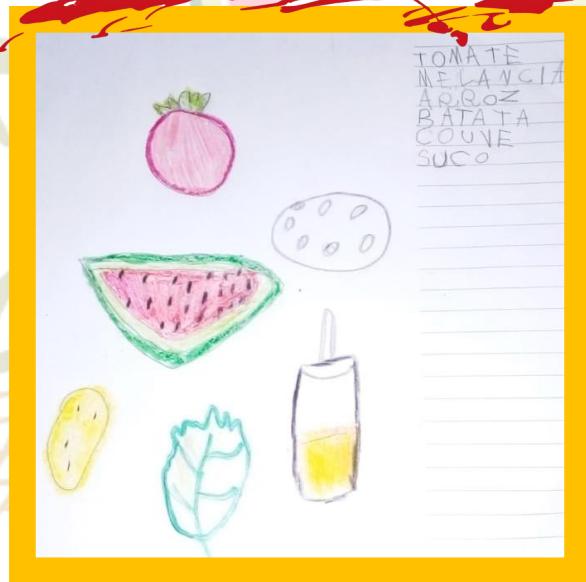




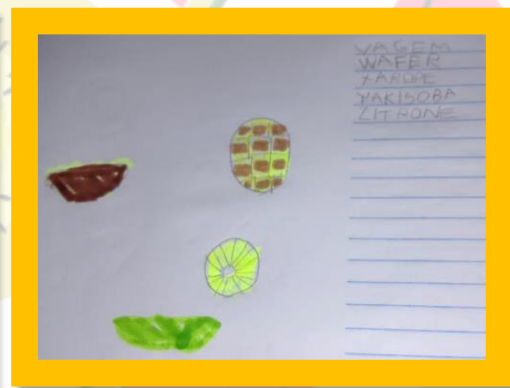
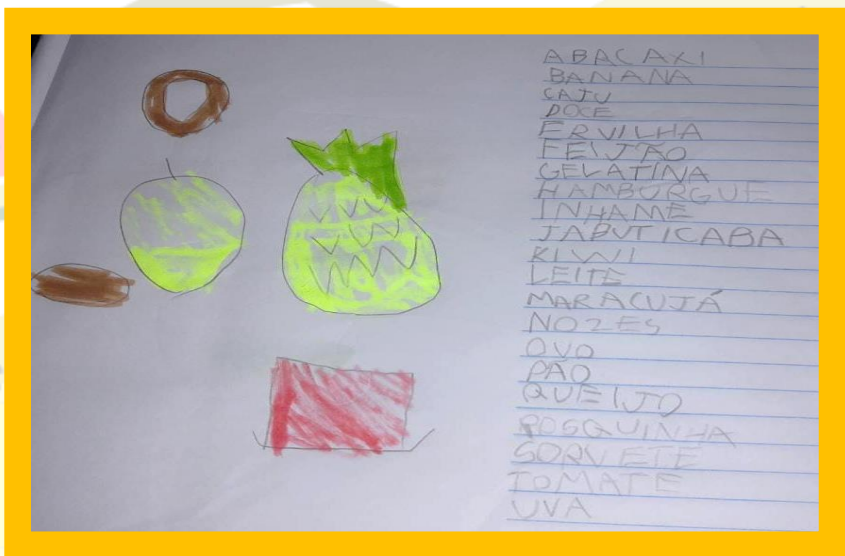
# 1º ano A (continuação)



Hania



Maria Vitória



Lorenzo



Bernardo



# 1º ano B

O Estatuto da Criança e do Adolescente coloca a alimentação das crianças como um dos direitos, diante de seu desenvolvimento integral.

# abc

classificados




13 DE JULHO  
30 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

[ECA] Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.



FAÇA BONITO. PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. FACABONITO.ORG


As crianças do 1º ano B, pensando no direito a uma alimentação saudável e equilibrada, criaram cardápios, a partir das conversas entre os alunos e a professora, que atendem essa necessidade alimentar, rica em proteínas fibras e vitaminas e anunciam aqui, nos classificados mais saborosos do jornal.



Seu filho crescendo na Universidade!

### NATHAN:

PRATO: CAFÉ DA MANHÃ  
LEITE, PÃO, PRESUNTO,  
REQUEIJÃO, FRUTAS, CEREAL E OVO.



CAFÉ DA MANHÃ  
LEITE  
PÃO  
PRESUNTO  
REQUEIJÃO  
FRUTAS  
CEREAL  
OVO



Seu filho crescendo na Universidade!

### MARIA LUIZA:

PRATO: ALMOÇO  
FEIJÃO, PURÊ DE BATATA, ARROZ,  
TOMATE, CARNE, BRÓCOLIS



ARROZ  
VITAMINA  
FEIJÃO  
FIBRA  
TOMATE  
VITAMINA  
PURE DE  
BATATA  
PROTEINA  
CARNE  
PROTEINA  
BRÓCOLIS  
VITAMINA

# 1º ano B (continuação)

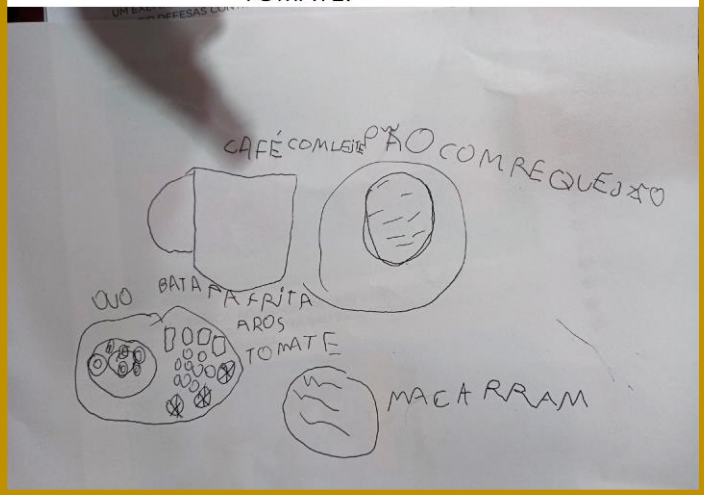
## abc classificados

COLEÇÃO  
**APLICAÇÃO**  
LCP

### VALENTINA:

CAFÉ COM LEITE E PÃO COM  
REQUEIJÃO;  
OVO, BATATA FRITA, MACARRÃO,  
TOMATE.

Seu filho crescendo na Universidade!



COLEÇÃO  
**APLICAÇÃO**  
LCP

### HEITOR:

PRATO: JANTAR  
ARROZ, FEIJÃO, CENOURA, LINGUIÇA,  
BATATA PALHA E SUCO DE LARANJA.

Seu filho crescendo na Universidade!

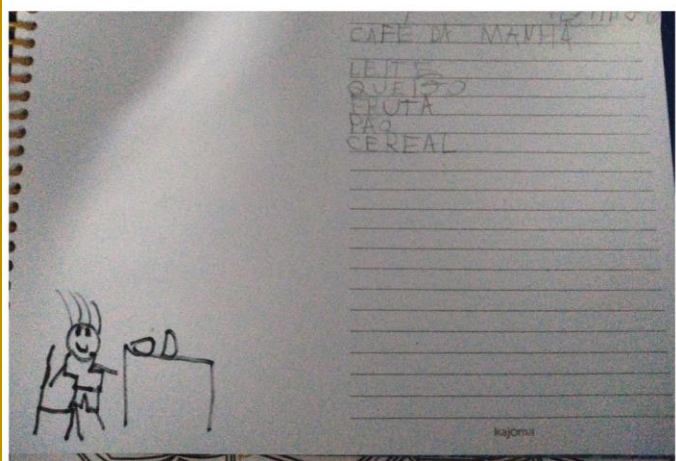


COLEÇÃO  
**APLICAÇÃO**  
LCP

### LUIZ MIGUEL:

PRATO: CAFÉ DA MANHÃ  
LEITE, QUEIJO, FRUTA, PÃO E  
CEREAL.

Seu filho crescendo na Universidade!

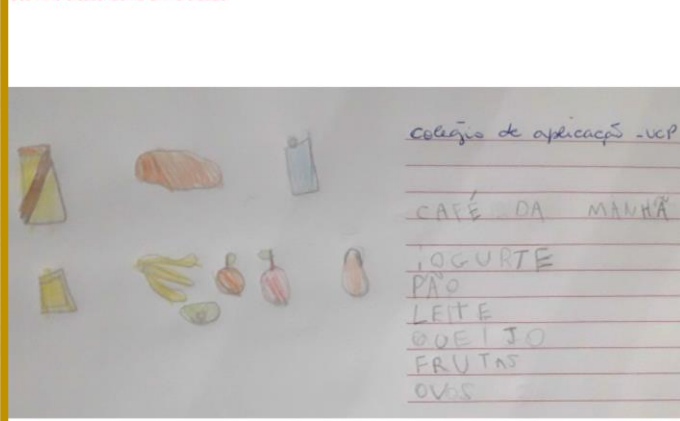


COLEÇÃO  
**APLICAÇÃO**  
LCP

### ISADORA:

PRATO: CAFÉ DA MANHÃ  
IOGURTE, PÃO, LEITE, QUEIJO,  
FRUTAS E OVOS.

Seu filho crescendo na Universidade!



# 2º ano

**AS TURMAS DO 2º ANO SE UNIRAM E, ALÉM DE UM TEXTO COLETIVO DIGNO DE JORNALISTA FAMOSO, PRODUZIRAM UMA CRUZADINHA SUPER DIVERTIDA.**

Texto coletivo / informativo – 2º ano:

Ei, você conhece o ECA? O ECA é o **estatuto** da criança e do adolescente e nele há vários **direitos** que precisam ser respeitados como o direito à **educação**, que é direito de todos independentemente de condição financeira. Direito ao respeito, convivência **familiar**, direito à **vida** e ao lazer.

Um ponto em destaque são os esforços em prol da saúde, principalmente na primeira infância. Os direitos relacionados a ela são garantidos antes mesmo do nascimento. Outro destaque é o direito à **liberdade**, pois dentro desse direito existem muitos pontos importantes para as crianças como o **brincar**, o direito a se expressar, o direito de ir vir e escolher a sua própria **religião**. Em algumas situações, esses direitos não são respeitados e acontecem situações como a exploração de **trabalho** infantil, que é uma realidade muito triste. O trabalho só é permitido a partir da adolescência e mesmo assim como jovem aprendiz, onde o adolescente tem direito à profissionalização e a um trabalho com estrutura, carga horária e salários adequados.



# 2º ano

(continuação)

Outro direito que os adolescentes também tem é o direito ao **voto**, a partir dos 16 anos pois já são conscientes do que é melhor ou pior para a nossa sociedade.

Toda criança tem direito a possuir um lar, um local que seja seguro e onde possa descansar.

Não podemos esquecer que as crianças também possuem alguns deveres, como ajudar as famílias em casa, cuidar do planeta economizando água e não jogando lixo em qualquer lugar.

É muito importante que todas as crianças, adolescentes e seus familiares conheçam esse estatuto para garantir que todos os direitos presentes nele sejam respeitados e tenhamos uma vida digna, feliz com um mundo muito melhor.

- No texto que lemos, vimos que há algumas palavras destacadas. Essas palavras fazem parte da cruzadinha a seguir. Para ajudá-lo a completá-la seguem mais algumas dicas:



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

# 2º ano

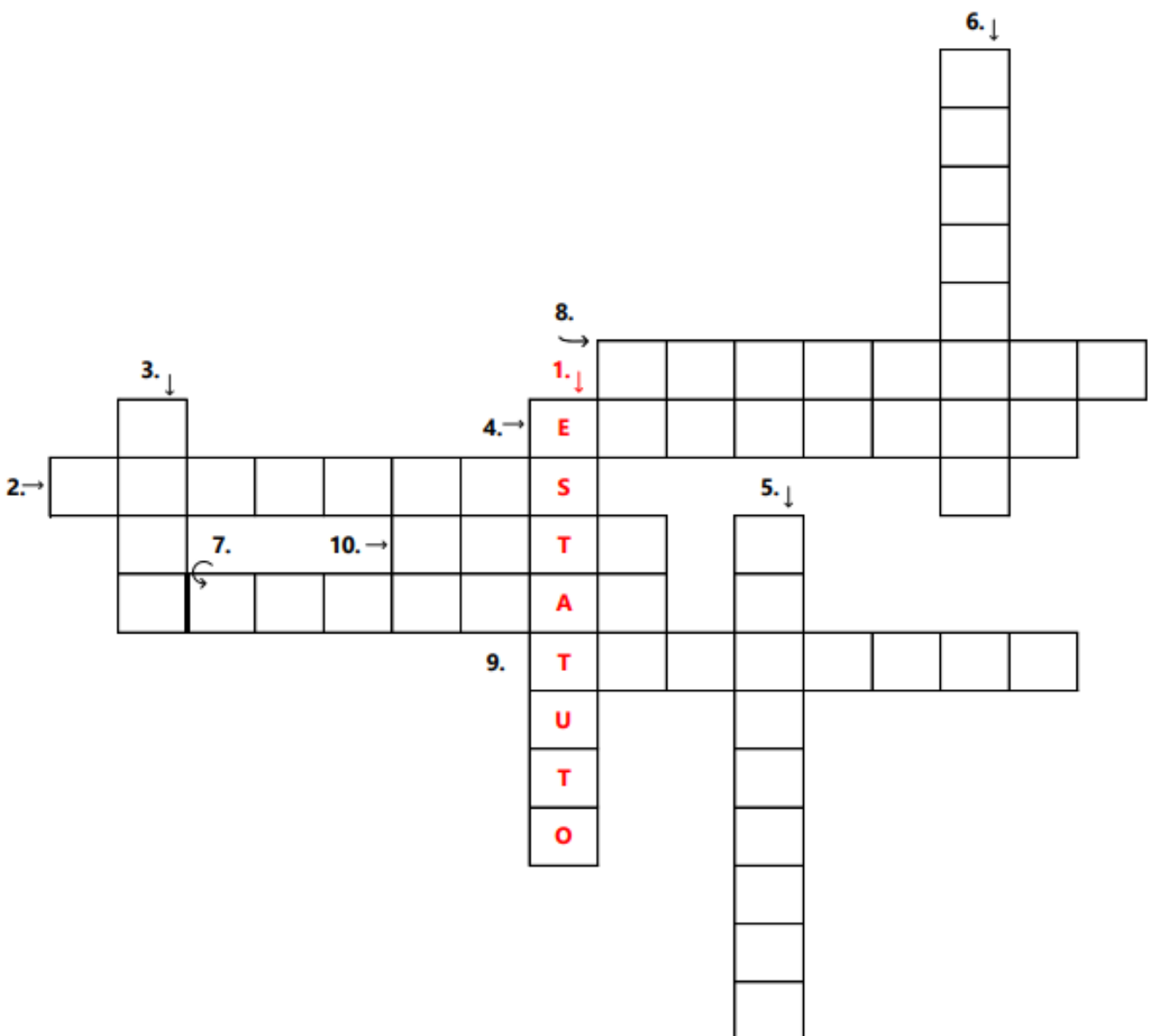
(continuação)

1. ECA é a sigla que corresponde ao **Estatuto** da Criança e do Adolescente.
2. Nesse estatuto encontramos várias \_\_\_\_\_ muito importantes para a vida de todos nós.
3. O primeiro direito que nos é dado é o direito à \_\_\_\_\_.
4. Toda criança tem direito à frequentar uma escola próxima a sua residência e receber uma \_\_\_\_\_ de qualidade.
5. Uma criança que expressa suas ideias, sentimentos e pensamentos está tendo o seu direito à \_\_\_\_\_ respeitado.
6. Dentro desse mesmo direito, sabemos também que toda criança pode escolher sua própria \_\_\_\_\_.
7. Uma criança feliz é aquela que pode \_\_\_\_\_ e divertir, crescendo de forma saudável e segura.
8. Toda criança tem direito à um lar e ao convívio \_\_\_\_\_, para se sentir protegida perto daqueles que a amam.

# 2º ano

(continuação)

9. A exploração de \_\_\_\_\_ infantil ainda é uma das realidades mais difíceis em nosso país. Em nossa região por exemplo, vemos muitas crianças nos sinais de trânsito lutando para levar algo para seus familiares.
10. A partir dos 16 anos, podemos exercer a nossa cidadania através de \_\_\_\_\_ realizado nas eleições.



**DIVIRTA-SE**

# 3º ano A



Em 1959, a ONU (Organização das Nações Unidas) elaborou a Declaração dos Direitos da Criança, um documento com dez princípios. Mais tarde, no Brasil, foram criados direitos das crianças amparados pela lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, também chamada de [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#).

**LEIA OS 10 PRINCÍPIOS QUE DERAM BASE PARA A CRIAÇÃO DO ECA E DESCUBRA NO CAÇA-PALAVRAS AS PALAVRAS QUE FALTAM PARA COMPLETÁ-LOS.**

A	B	C	D	E	F	G	H	D	I	J	K	L	M	N
O	O	P	O	R	T	U	N	I	D	A	D	E	P	Q
R	S	T	U	V	W	X	Y	R	Z	A	B	C	D	E
F	G	H	I	J	K	L	M	E	N	O	P	Q	R	S
T	U	V	W	X	Y	Z	A	I	B	C	D	E	F	G
H	I	J	L	M	N	O	P	T	Q	R	S	T	U	V
W	P	R	O	T	E	Ç	Ã	O	X	Y	Z	A	S	B
C	D	E	F	G	H	I	J	S	A	Ú	D	E	E	K
L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	G	Y
Z	A	B	C	D	E	E	F	G	H	I	J	K	U	L
M	N	O	P	Q	D	R	S	S	O	C	O	R	R	O
T	U	V	W	X	U	P	Y	Z	A	B	C	D	A	E
F	B	R	I	N	C	A	R	G	H	I	J	K	N	L
M	N	O	P	Q	A	Z	R	S	T	U	V	W	Ç	X
Y	Z	A	B	C	Ç	D	E	F	G	H	I	J	A	K
L	M	N	O	P	Ã	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y
Z	N	A	C	I	O	N	A	L	I	D	A	D	E	A

**1. Todas as crianças, independentemente de cor, sexo, língua, religião ou opinião, devem ter os \_\_\_\_\_ garantidos.**

**2. A criança será protegida e terá \_\_\_\_\_ de desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social adequados.**

# 3º ano A (continuação)

**LEIA OS 10 PRINCÍPIOS QUE DERAM BASE PARA A CRIAÇÃO DO ECA E DESCUBRA NO CAÇA-PALAVRAS AS PALAVRAS QUE FALTAM PARA COMPLETÁ-LOS.**

**3. Crianças têm direito a nome e \_\_\_\_\_.**

**4. Toda criança terá direito a alimentação, recreação e assistência à \_\_\_\_\_.**

**5. Toda criança portadora de necessidades especiais terá direito a tratamento, \_\_\_\_\_ e cuidados especiais.**

**6. Toda criança precisa de amor, compreensão, afeto, \_\_\_\_\_ moral e material.**

**7. Toda criança terá direito a receber educação gratuita, que será gratuita pelo menos no grau primário e oportunidade para \_\_\_\_\_ e divertir-se.**

**8. Toda criança estará, em qualquer circunstância, entre os primeiros a receber proteção e \_\_\_\_\_.**

**9. A criança tem o direito de \_\_\_\_\_ contra qualquer crueldade e exploração.**

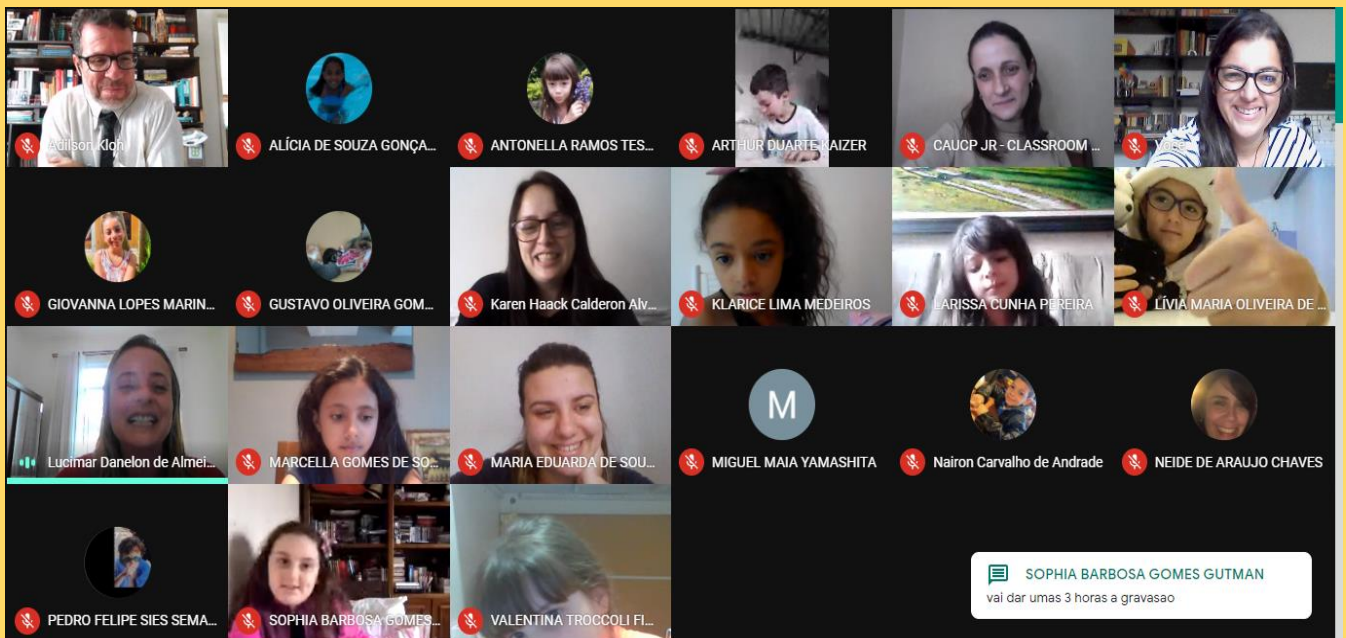
**10. Toda criança tem direito a ser criada em um ambiente de compreensão, de tolerância, de amizade entre povos, de \_\_\_\_\_ e de fraternidade.**

# 3º ano B

## Entrevista **ADILSON KLOH JUNIOR**..... TURMA DO 3º ANO B

### Defensoria Pública e sua atuação no ECA

Defensor Público titular da 1ª Vara Criminal de Petrópolis responde às perguntas dos alunos do 3º ano B sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente



**D**esde 2003 atuando na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Adilson Kloh Junior falou, pelo *Google Meet* com os alunos do 3º ano B. Abaixo, segue a íntegra da entrevista, transcrita pela Prof. Karen.

Prof.- Boa tarde! Gostaríamos de ouvir um pouco sobre o seu trabalho na Defensoria Pública com as crianças, os adolescentes e as famílias de modo geral. O que o senhor poderia nos dizer?

**AK** - Boa tarde a todos. Boa tarde crianças. Boa tarde Prof. Sou Defensor Público, completarei neste ano de 2020 17 anos que exerço esta profissão e para que vocês possam entender o defensor público é um advogado, só que é um advogado que vai atuar para aquelas pessoas que não têm condições financeiras de pagar um advogado. Aqui em casa, meus filhos, eu tenho dois filhos, o Conrado e a Ana Teresa. Conrado fez 12 anos e a

Teresa fez 7 e vira e mexe eles me perguntam 'Papai, o que você faz?', 'O que faz um Defensor Público?' e eu sempre comento com eles que é o seguinte: imagina que vocês fizeram alguma coisa e tomaram bronca do papai ou da mamãe. Só que o papai ou a mamãe não estão entendendo muito bem como é que é que as coisas aconteceram.

# 3º ano B

(continuação)

O papai, no caso eu, sou o Defensor Público, sou eu que vou levar para o papai e para a mamãe, que na verdade é um juiz, o que cada um fez para que este juiz possa então tomar a decisão. Eu brinco com eles que é como se eu levasse as considerações para não levarem bronca. Eu vou defender para que ninguém leve bronca. É para as crianças entenderem como seria a Defensoria. E a Defensoria têm várias linhas de atuação. No caso eu, por exemplo, trabalho, destes 17 anos, há praticamente 14, 15 anos com a área criminal. Os adultos que, porventura, sejam acusados de praticar algum crime, como por exemplo, furtar alguma coisa, pegar algum objeto sem pagar, isso é furto e eu faço a defesa destas pessoas. Estou hoje aqui para ajudar vocês aqui, o que vocês quiserem perguntar.

pagar por um advogado para se defender. Se pensarmos nos valores humanos, nas pessoas carentes, como nós precisamos da informação... Uma pergunta: qual a área de atuação do Defensor Público no Estatuto da Criança e do Adolescente, quando representa um menor, a família daquele menor, principalmente com o menor infrator, adolescentes que cometem infrações. Como é a atuação do Defensor Público nestes casos?

**AK** - Nesse caso, como eu disse, a Defensoria tem algumas linhas de atuação e uma linha de atuação que envolve o Estatuto da Criança e do Adolescente é o que nós chamamos de Vara da Infância e Juventude. O Poder Judiciário tem a figura do juiz, que é a autoridade, aquele que dá as decisões e de acordo com o assunto, são feitas divisões.



**AS CRIANÇAS PREPARARAM PERGUNTAS COM ANTECEDÊNCIA, SOB ORIENTAÇÃO DA PROFESSORA KAREN, ALÉM DE IMPROVISAREM DÚVIDAS QUE FORAM ENVIADAS PELO *CHAT* DURANTE A ENTREVISTA. CONTAMOS COM A PRESENÇA DAS PSICÓLOGAS NEIDE CHAVES E LUCIMAR DANELON, ALÉM DA ORIENTADORA EDUCACIONAL FABIANA KLOH E DA COORD. PEDAGÓGICA, CELESTRE GUEDES**

# 3º ano B (continuação)

Como eu disse, eu trabalho com a Vara Criminal. Existe a Vara Civil, a Vara de Família, e existe a Vara da Infância e da Juventude onde justamente vai ser adotado o Estatuto da Criança e do Adolescente como uma legislação para ser aplicado e para ser julgado naquele caso estabelecido. Qual é a idade das crianças aqui do 3º ano?

(Larissa, Marcella, Arthur Duarte, Lívia Maria, Giovanna, Sophia, Klarice, Miguel Maia falaram suas idades. Outros alunos escreveram no chat suas idades)

**AK** - Muito bem! Todos muito bonitos, alguns com caras de arteiros, devem fazer uma banguça bacana! Vocês, entre 8 e 9 anos, são considerados crianças pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Lá no Estatuto existe uma definição o que seria criança e o que seria adolescente. Então, o Estatuto, a lei, vai falar que aquela pessoa que tenha até 11 anos, a lei fala 12 anos

incompletos. Completou 11 anos ainda é criança. Completou 12 anos já passa a ser adolescente. E vai ser adolescente até os 17 porque ao completar 18 anos você já se torna adulto.

**AK** - Meu filho Conrado, por exemplo, acabou de completar 12 anos na semana passada e a partir de agora é considerado adolescente. A Defensoria vai nessa Vara da Infância e Juventude vai ter duas atuações. A primeira delas vai é com relação ao menor infrator, as crianças ou adolescentes que porventura vieram a praticar algum ato que é considerado crime, como, na minha época, por exemplo, quando eu era criança, era muito comum os adolescentes saírem da escola ali no Centro da cidade e passavam pelas Lojas Americanas. E tinha um setor com várias prateleiras cheias de balas. Você comprava a bala por peso. Enchia uma sacolinha e pesava. Era muito comum aquelas crianças que não tinham

condições financeiras, passavam nas Lojas Americanas e furtavam. Pegavam as balas sem pagar. Isso é errado. Não pode fazer isso. Os seguranças das Lojas Americanas retinham estas crianças. Tinham que chamar a polícia, levar para a delegacia, onde seria lavrado um auto de apreensão onde essa criança responderia um processo na Vara da Infância e Juventude. Então, tanto a criança ou um adolescente, caso venha a praticar alguma coisa errada, considerada nesta situação típica de crime, isso vai virar um processo e o Defensor Público pode atuar caso a família não constitua um advogado. Então, nesse caso, por exemplo, as crianças que praticavam isso eram de família mais pobre e não tinham um advogado, quem atuava era o Defensor. Então crianças, nada de pegar bala sem pagar! E tem uma outra atuação da Defensoria que é quando a criança está a situação de risco. Vamos imaginar, por



# 3º ano B (continuação)

exemplo, a Marcella, que está prestando bastante atenção, como os olhinhos brilhando, que a Marcella tem um papai e uma mamãe vivos e em algum momento, por alguma questão que não vem ao caso, o papai e a mamãe dela venham a falecer. E a Marcella fica sozinha sem ninguém para cuidar dela. E a Marcella é considerada uma criança em situação de risco. Ela precisa de uma família que possa acolhê-la. Ou uma instituição ou um parente que possa assumir esta responsabilidade. E a Defensoria da mesma forma vai atuar nestas condições para justamente defender os interesses dessa criança e daquela família, como ou uma tia ou uma prima que pudesse acolher a Marcella e uma pessoa ficar responsável por ela. Então nós teríamos estas duas situações: numa situação em que uma criança ou adolescente pratica o que chamamos de ato infracional e outra situação quando a criança ou o adolescente está em

alguma situação de risco. É para as crianças poderem entender.

**Sophia-** Podemos sair sozinhos a partir dos 16 anos?

**AK -** Então, como eu coloquei que pelo Estatuto da Criança e do Adolescente vai estabelecer que você é considerado menor de idade até completar 18 anos. Você completou 18 anos você é considerado maior e ao ser considerado maior você é responsável pelos seus próprios atos. Então quando você tem 16 anos você é considerado um adolescente. Como adolescente os seus pais ou algum guardião, caso você não fique na companhia de seus pais, fica responsável pelos seus atos. Então você não tem o direito de sair sozinha. A lei não vai estabelecer isso para você porque o seu papai e sua mamãe são responsáveis pelos seus atos. Antigamente era muito comum aos 16 anos o pai ou a mãe dar a chave do carro para dirigir e passear pela

cidade para treinar a dirigir. E aquele adolescente que já fosse um bom motorista muitas vezes tinha a chave do carro. Isso era o maior erro que a gente poderia cometer como pai. Porque se você pegasse a chave do carro, como se, por exemplo, vamos imaginar que sou o pai da Sophia que quer sair com as amigas, eu emprestasse a chave do carro, a Sophia como ótima motorista, mas só tem 16 anos, dirigisse o carro e atropelasse uma pessoa. Além de a Sophia responder pelo este ato de lesão corporal culposa, onde a pessoa se machucou, não morreu ninguém, eu como pai também vou responder por um crime por ter autorizado que ela dirigisse, eu também pratiquei um crime neste caso. Aos 16 anos você não tem direito de sair sozinha, mas é claro que o papai e a mamãe, para criar uma relação de confiança com o filho, autorizam que vá para algum lugar, que vá numa festa sozinho, para depois, quando

# 3º ano B (continuação)

tiver 18 anos, e terá maturidade possa se virar sozinho.

**Antonella**- Até quantos anos pode dirigir?

**AK** - Você pode dirigir a partir dos 18 anos. Com relação à idade máxima não tem nenhum impedimento. Quando você já tem uma idade mais avançada, mais idosa, a lei começa a estabelecer algumas restrições, você tem que anualmente fazer um exame para verificar se você está enxergando bem, para verificar se você tem algum problema de saúde que pode fazer com que você cause algum risco ao dirigir. Vamos imaginar que o Tio Adilson com esta barba branca aqui, já estivesse com mais idade, com 80 anos. Eu poderia continuar a dirigir eu teria que comprovar que estou apto para continuar a dirigir.

**Klarice**- Com quantos anos a gente pode começar a trabalhar?

**AK** - Isso é importante! A lei vai estabelecer que você pode começar a

trabalhar a partir dos 16 anos de idade, como chamamos de menor aprendiz. Uma instituição pode contratar você para ajudar naquela instituição e que tenha uma carga horária. Isso foi mudando ao longo do tempo. Antes não havia esta previsão legal e as crianças eram contratadas pequenas ainda para um tipo de trabalho e hoje em dia a lei é mais rigorosa.

**Marcella**- Se uma criança, por exemplo, não está no colégio e está em casa com os pais dela e eles a maltratam. O que vocês fazem?

**AK** - Nesta situação de crianças que são vítimas de maus tratos é muito importante que as pessoas que tenham algum tipo de contato com esta criança estejam sempre alerta para que possam ajudá-las. Muitas vezes estas crianças não vão à escola então o professor ou os amigos da escola não percebem o que está acontecendo algo, mas ela vai em alguma outra atividade fora da escola,

ela vai num mercado, vai na farmácia, vai na igreja e vai numa atividade fora da escola. E você Marcella, porventura, como amiguinha da Maria, percebe que ela está sofrendo maus tratos, com machucados estranhos, percebe que está chorando muito, que ela não quer conversar direito, você pode conversar com seus pais e eles podem ligar para as pessoas que podem ajudar neste caso, como o Conselho Tutelar, o Ministério público e outros números, que você liga sem se identificar, faz uma denúncia de maus tratos e o caso vai ser averiguado.

**Arthur**- Meu primo tem uma moto pequena com 12 anos.

**AK** - Tem veículos que você pode ter. Tem crianças que praticam motociclismo. Na minha época chamava de MotoCross. A criança só pode apenas pilotar na pista de competição. Não pode pegar a moto de MotoCross e sair por aí, ir ao mercado e na ir à farmácia. Seus pais

# 3º ano B (continuação)

devem ter um veículo para levar esta moto para a pista de competição. Se for uma moto tipo Bis que é utilizada por adultos e seu primo está utilizando a moto infelizmente está fazendo algo errado. Pode ser que não aconteça nada, mas se acontecer, tanto ele quanto os pais podem ser responsabilizados.

**Arthur-** Meu primo anda devagarzinho.

**AK -** É, mas mesmo devagar “dá zebra”. Então, vamos imaginar que você fosse o seu primo. Que você seja um bom motorista e anda devagarzinho na moto que não podia estar andando nela e a Tia Fabiana não é boa motorista. E ela com o carro dela, bate na sua moto. Você cai no chão, se machuca e a polícia chega para te socorrer junto com o Corpo de Bombeiros. Eles vão ver que o Arthur estava numa moto que não poderia pilotar. Você vai para o hospital, mas depois seu papai vai receber um processo porque

você estava pilotando um veículo que você não poderia pilotar. Você não fez nada de errado. Você não causou nenhum acidente, mas você foi vítima e não era para você estar naquela moto. Então não é legal. Não vale a pena.

**Sophia-** Como você acha que seria hoje em dia se não tivesse o Estatuto da Criança e do Adolescente?

**AK -** O Estatuto da Criança e do Adolescente é considerado uma das melhores legislações que tratam de proteção à criança e do adolescente. É claro que temos uma grande dificuldade de aplicar. Na prática as coisas não funcionam como deveriam funcionar. Mas a ausência do estatuto colocaria a criança e o adolescente ainda mais em risco. Se hoje nós já temos o risco de exploração das crianças, de direitos que não assegurados, imagina se nós não tivéssemos uma lei e organismos que fiscalizassem para que isso

seja aplicado. Então a lei é muito importante, tem inúmeros benefícios e durante todo este tempo que ela existe com certeza muitas crianças foram protegidas e muitas situações forma evitadas.

**Miguel Maia-** Por isso que pode andar de carro e moto porque com esta idade porque você já virou adulto.

**AK -** Isso! Com 18 anos você já pode. Ainda adolescente, como estamos em época de eleições, para votar você pode votar com 16 anos. Com 18 anos já é obrigatório.

**Antonella-** Por que quando a pessoa não vota paga?

**AK -** Porque o voto na verdade é obrigatório. Então a gente precisa participar do processo eleitoral de escolher. A gente não pode “abrir mão” de escolher um representante. Uma das maiores vitórias que nós temos é de justamente participar da democracia. Vamos imaginar, por exemplo, que vocês

# 3º ano B (continuação)

tivessem que escolher um representante de turma. A Marcella fosse candidata e o Arthur fosse candidato. A Antonella precisa ajudar neste processo escolhendo um representante. Se você não vota, a pessoa que for escolhida por ser que seja uma pessoa que você não concorda com algumas coisas que ela faça. Por isso é importante participar. Mesmo que participar não seja a garantia de vitória, mas a nossa vitória é ajudar no processo, escolhendo os representantes, porque se a gente não escolhe alguém vai escolher pela gente. Então por ser obrigatório, você tem dois procedimentos: quando passa a data da votação você tem um prazo para você justificar. Você não vai pagar nada. É só para você informar ao órgão competente que você não pôde votar. Por exemplo, você poderia estar doente, ou que você poderia estar viajando e não chegou a tempo para votar e você justifica. Se você deixar passar este

prazo da justificativa, incide sobre você uma multa, que você precisa pagar e que é um valor pequeno. Mas hoje infelizmente muitas pessoas falam que preferem pagar a multa que votar. Mas vocês que são inteligentes nunca vão fazer isso, porque se vocês não votarem alguém vai votar por vocês e de repente vão escolher alguém que vocês não concordem.

**Livia Maria-** Por que existe o Estatuto da Criança e do Adolescente e algumas crianças não estão na escola?

**AK -** Então, na verdade, o Estatuto vai estabelecer um rol de direito e um rol de garantias para que essa criança seja atendida. É claro que nós estamos imaginando um universo das mais variadas pessoas. E temos duas situações: tem aquela situação de algumas famílias que não desejam enviar os filhos para a escola e porque educam seus filhos em casa. É que chamamos de educação domiciliar. Então eles

estão fornecendo a educação, mas não é na escola. Isso não tem nada de errado. Agora tem outro caso que o Eca quis proteger as crianças, de certa forma foi por isso que ele surgiu, que é sobre o trabalho infantil. Era muito comum crianças da idade de vocês não irem para a escola para ajudar os pais em casa trabalhando. Eles não tinham condições de sustentar a casa. Era muito comum, aqui em Petrópolis menos, mas em outras cidades têm bastante, crianças no semáforo vendendo balas, crianças da idade de vocês. E você perguntar para estas crianças: você vai à escola? Em qual escola você estuda? Muitas crianças estudam e no horário livre elas vão para o sinal vender bala. Antigamente, era muito comum os pais não enviarem para a escola porque naquele horário que a criança estava na escola era um horário que a mãe e o pai perdiam. Então não se pensava na escola. Então o

# 3º ano B (continuação)

Estatuto da criança veio para proibir o trabalho infantil, proibir que essa criança fosse explorada e a escola é uma garantia de que ela indo ela vai receber o aprendizado, a escola pública tem merenda e eu vou confessar para vocês que eu estudei em escola pública e a melhor hora do dia era a hora da merenda. Eu perdia até o recreio por causa da merenda. Ninguém entendia, mas eu gostava. Eu merendava e depois eu brincava.

**AK** - Pedro, você tem quantos anos? (Pedro fez com as mãos 9 anos). Então você ainda tem mais 3 anos de presente do Papai Noel. Depois quando for adolescente não tem mais presente do Papai Noel! (risos do grupo)

**AK** - Imagina que você quer ir à padaria comprar um sonho e sua mãe vai verificar se você tem maturidade para ir sozinha porque a rua tem ficado cada vez mais perigosa. Existem muitas pessoas que só querem pensar em

maldade. Como eu falei com vocês o tio trabalha na área criminal e é muito triste você perceber que tem muitos adultos que infelizmente abusam das crianças. Então andar sozinho na rua é perigoso e por isso que o papai ou a mamãe tem que sempre estar sabendo e tem que autorizar para que vocês saiam, para que vocês não corram nenhum risco. É muito comum as crianças serem sequestradas para serem obrigadas a trabalhar. Há dois anos, teve um caso de uma família que tinham cinco crianças e estavam sendo exploradas, estas crianças tinham sido sequestradas e elas foram levadas em outra cidade para vender balas e doces no sinal. Então ia um carro, deixava as crianças no sinal e como elas estavam em uma outra cidade muito distante da cidade delas, elas não sabiam nem como explicar o que estava acontecendo.

**AK** - Vou dar uma dica para vocês: vocês

provavelmente moram onde o serviço público atende, com o endereço direitinho, o nome da rua, um número, temos o CEP... É importante saberem o endereço e o telefone do responsável para que vocês possam se comunicar. Agora, tem crianças que moram em um endereço que não é tão direitinho assim como o nosso. É muito comum a pessoa saber o bairro como o Miguel falou, mas tem que saber estabelecer referências. É próximo de uma padaria do seu Zé, de uma igreja tal, próximo da mercearia do Seu Joaquim. Isso é muito importante que a gente saiba isso para que a gente possa pedir ajuda caso algum dia seja necessário.

**Marcella**- E se uma criança estiver na rua e ela se machucar, o que vai acontecer com os pais dela?

**AK** - Então, pode ser uma situação que é um acidente, que é algo que é imprevisível, a gente não tem como prever, a gente não tem como se

# 3º ano B (continuação)

proteger daquilo e aí na verdade para seus pais não acontece nada. Agora vamos imaginar, por exemplo, que você esteja acompanhada dos seus pais numa festinha de aniversário. E vamos dizer que você é muito arteira, começa a andar por lugares perigosos nesta festa de aniversário. E os seus pais pedem para vocês sair, senão você vai cair. Seus pais estão sendo precavidos, sendo cuidadosos com você. Tem pais que não são assim cuidadosos e deixam pra lá, que não sabem onde a criança está e dizem que não vai acontecer nada não. Mas você andando neste lugar perigoso cai e se machuca. Se o seu pai é uma pessoa negligente, ou seja, ele não era cuidadoso, ele não se preocupava com você, ele vai acabar sendo responsabilizado por isso. São os crimes ligados a omissão. É quando eu deixo de fazer alguma coisa, mas eu tinha o dever de fazer alguma coisa. Então um exemplo que é muito comum,

vamos imaginar que vocês têm a mamãe e o papai e eles são separados. Então você mora com a mamãe e sua mãe tem um namorado. Uma pessoa que se relaciona com ela. E esse namorado não trata bem você. Mas quando eu falo em não tratar bem você é fazer algumas coisas com você que não é legal. Ninguém faz, mas só ele faz com você. A sua mãe sabe e não faz nada. A sua mãe também é responsável por isso. Então, se sua mãe descobre que esse namorado está fazendo com você alguma coisa que não é legal, ela tem que tomar alguma providência. Você fala com a mamãe o que está acontecendo e a mamãe vai tomar alguma providência. O papai e a mamãe nunca podem ser omissos. Se eles são omissos pode acabar acontecendo alguma coisa, por exemplo, o tio aqui participou de um processo que infelizmente neste caso a mamãe da criança não fez nada sabendo que aquela criança estava

sofrendo maus tratos. A criança foi retirada da mãe. A mãe perdeu o direito de ver aquela criança e a criança foi adotada por outra família.

**Sophia-** Por que se a criança estiver numa festinha e ela se machucar, quem vai ser responsabilizado: o dono da festinha ou os pais?

**AK -** Então, se você foi para uma festinha, e seus pais não entraram com você na festa é uma questão. Vamos imaginar que a Sophia está no aniversário da minha filha, a Ana Teresa. Então a Sophia veio para a minha casa e eu só chamei as crianças. Os papais não vieram. Quando as crianças entraram na minha casa, eu passei a ficar responsável por esta criança. Então é claro que eu posso responsabilizado de duas formas: a primeira é o seguinte, se eu quis machucar a Sophia, eu fiz de maldade mesmo, eu sou mal, eu fui lá e empurrei a Sophia, a Sophia se machucou, arranhou perna, o braço, eu vou

# 3º ano B (continuação)

responder por isso porque é um crime, chamado de lesão corporal. Agora, se porventura foi um acidente o que aconteceu, eu na verdade não vou responder criminalmente, mas pode ser que, por exemplo, vamos imaginar que a Sophia caiu de uma altura, quebrou a perna, e ficou em casa por vários meses sem poder andar. A Sophia é muito arqueira e eu dei mole. Não fiquei olhando a Sophia. Ora, eu vou ajudar o papai dela com as despesas da Sophia até ela se recuperar. Então eu também acabei sendo responsabilizado. Por isso é importante se você for a algum aniversário se comportar para não dar trabalho nem para seu pai nem para o dono da festa.

**Sophia-** Eu fui a uma festinha em que a mãe do aniversariante era médica e o pai policial. Ali parecia que não iria ter perigo algum.

**Marcella-** E se uma criança foi sequestrada e foi levada para outro país, como que ela vai

falar para alguém que ela foi sequestrada?

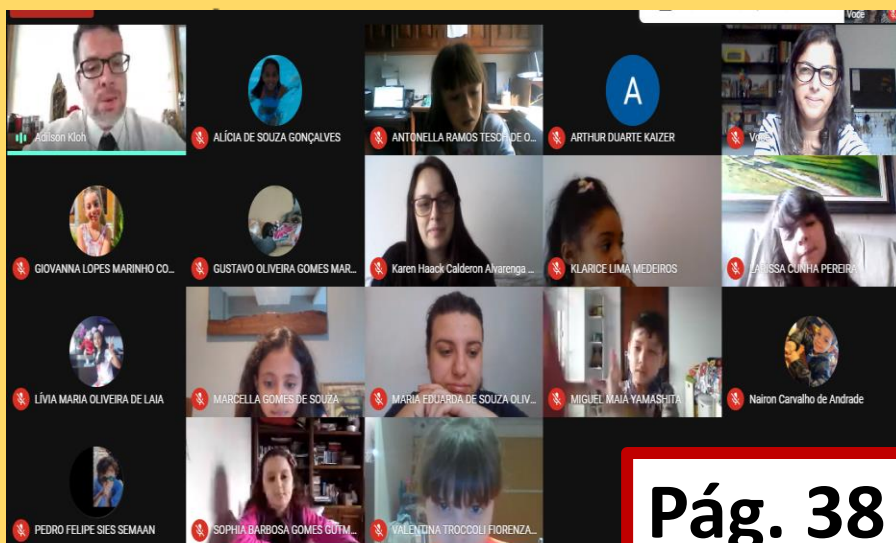
**AK -** Isso é horrível. Isso e chamado de tráfico de crianças. Infelizmente isso é comum. Existem pessoas, quadrilhas, que fazem isso. É muito difícil porque você vai para outro lugar com línguas diferentes. E como você se comunica? Você tem que descobrir maneiras de falar com alguém. Crianças que desenham até alguém entender o seu bilheteinho. As crianças vão aprender uma nova língua por causa do tempo e a partir daí elas conseguem se comunicar para que possam ser descobertas. Infelizmente isso acontece.

**Miguel Maia-** No ano passado eu estava lá nos Estados Unidos indo para casa do meu primo que mora lá e meu pai estava usando o mapa e de repente apa-

receu um aviso que uma criança foi roubada.

**AK -** Isso é bem legal, mas ainda não existe no Brasil. Tem até um projeto de lei para que isso no Brasil vigore, mas ainda não foi aprovado. Sempre que desaparece uma pessoa nos Estados Unidos é de fundamental importância descobrir em até 48 horas, dois dias. Depois disso vai ficando mais difícil.

**Agradecemos a entrevista e as crianças acham o trabalho do Defensor Público muito interessante.**



# CAUCP cidadania

## ALUNOS DO 3º ANO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UCP VOTAM PARA ELEGER LEMA DO PROJETO ECA

### VOTAÇÃO DO LEMA DO JORNAL do PROJETO ECA

CAUCP JR - CLASSROOM UCP • 23 de nov. Editado às 23 de nov.

Nesse semestre, todas as turmas do CAUCP Junior "mergulharam" no conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo em vista que essa importante legislação completa, em 2020, 30 anos de sua publicação no Brasil.

Cada turma realizou diversas propostas envolvendo a temática da proteção, dos direitos e dos deveres das Crianças e dos Adolescentes. Foram momentos de grande envolvimento em que, desde a turma de 2º período até a do 5º ano, os alunos puderam, efetivamente, cada qual segundo seu desenvolvimento e com estratégias e propostas adequadas à sua maturidade cognitiva, aproximar-se da vivência da CIDADANIA.

A turma do 3º ano, entre outras propostas, realizou a indicação de vários "LEMAS" para quando fosse lançado o produto final desse projeto, qual seja, o JORNAL APLICAÇÃO, edição especial PROJETO ECA.

Para oferecer mais uma oportunidade de vivência na caminhada da CIDADANIA, propomos a eleição, pelos alunos, do "melhor lema". Assim, garantimos a democracia da escolha e desenvolvemos, desde sempre, a vivência dos atos de CIDADANIA.

Portanto, basta ESCOLHER UMA DAS OPÇÕES do formulário que segue em anexo, VOTANDO no lema que você mais gostou para compor o produto final do trabalho de TODOS os alunos do CAUCP Júnior. Encerraremos a VOTAÇÃO na próxima sexta-feira, dia 27/11 às 17h30.

Agradecemos a colaboração dos pais que puderem auxiliar seus filhos nessa tarefa, reforçando os conceitos de CIDADANIA, DIREITOS e DEVERES, DEMOCRACIA etc.

Atenciosamente,  
Equipe do Colégio de Aplicação da UCP



LEMA do PROJETO ECA 2020  
Formulários Google





# CAUCP cidadania (continuação)

## FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO *GOOGLE FORMS*

ESCOLHA O LEMA QUE VOCÊ QUER ELEGER PARA O JORNAL DO APLICAÇÃO - EDIÇÃO ESPECIAL ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 30 ANOS - 2020. \*

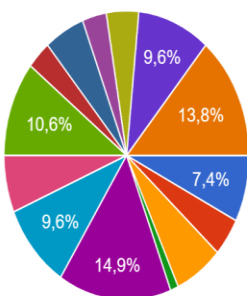
- COLOCANDO AS LEIS DO 'ECA' EM AÇÃO
- PCCF - PROJETO CRIANÇA CRESCENDO FELIZ
- A EDUCAÇÃO É PARA TODOS
- C.E.A. - CUIDADO CRIANÇA AJUDA
- RESPEITO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA UM FUTURO MELHOR
- TODA CRIANÇA MERECE SER FELIZ E RESPEITADA
- ECA: 30 ANOS PROTEGENDO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- CRIANÇAS E ADOLESCENTES MERECEM ALEGRIA E ESPERANÇA, CUIDADOS E CARINHO
- ACOLHIMENTO E ALEGRIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O ECA MERECE ATENÇÃO
- PROTEGENDO O FUTURO DA NAÇÃO, ECA É A SOLUÇÃO!
- RESPEITE AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CUMPRE AS REGRAS DO ECA!
- ECA 30 ANOS: PROTEÇÃO EM FORMA DE NORMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- ECA 30 ANOS: AJUDANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- ECA 30 ANOS: LUTANDO PELO DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- ECA 30 ANOS: TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE TEM DIREITOS

Enviar

Uma das estratégias colocadas à disposição durante os debates com a temática do Projeto ECA 30 anos, foi a prática de atos de cidadania e de democracia através da eleição do lema do jornal que seria lançado como produto final. A turma do 3º ano indicou as sugestões e todos os alunos puderam fazer sua opção escolhendo um dos temas utilizando a ferramenta de formulário de respostas do *Google Forms*. No dia 27/11, conforme combinado antecipadamente, fechamos a possibilidade de acesso e opção pelo lema, de modo a realizarmos a contagem das preferências. Eis o resultado.

ESCOLHA O LEMA QUE VOCE QUER ELEGER PARA O JORNAL DO APLICAÇÃO - EDIÇÃO ESPECIAL ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 30 ANOS - 2020.

94 respostas



- COLOCANDO AS LEIS DO 'ECA' EM...
- PCCF - PROJETO CRIANÇA CRESC...
- A EDUCAÇÃO É PARA TODOS
- C.E.A. - CUIDADO CRIANÇA AJUDA
- RESPEITO PARA CRIANÇAS E ADO...
- TODA CRIANÇA MERECE SER FELI...
- ECA: 30 ANOS PROTEGENDO AS C...
- CRIANÇAS E ADOLESCENTES MER...

▲ 1/2 ▼

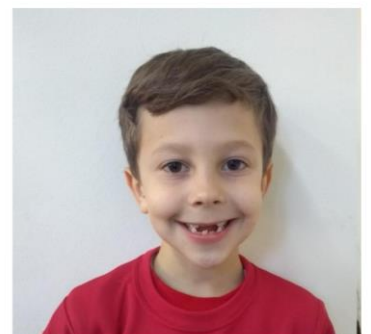
- ACOLHIMENTO E ALEGRIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O E...
- PROTEGENDO O FUTURO DA NAÇ...
- RESPEITE AS CRIANÇAS E ADOLE...
- ECA 30 ANOS: PROTEÇÃO EM FOR...
- ECA 30 ANOS: AJUDANDO CRIANÇ...
- ECA 30 ANOS: LUTANDO PELO DIRE...
- ECA 30 ANOS: TODA CRIANÇA E AD...

▲ 2/2 ▼

Lema vencedor

“RESPEITO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
PARA UM FUTURO MELHOR”

Cauã Rizzo Vieira  
(3º ano A)



# 4º ano

Os

alunos do  
4º ano

criaram

histórias em  
quadrinhos

criativas

dando

**BASTANTE**

um

**RECADO**

muito

importante

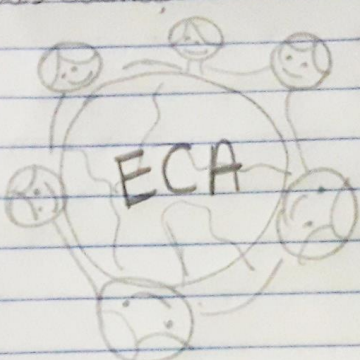
sobre o

**ECA**



# 4º ano (continuação)

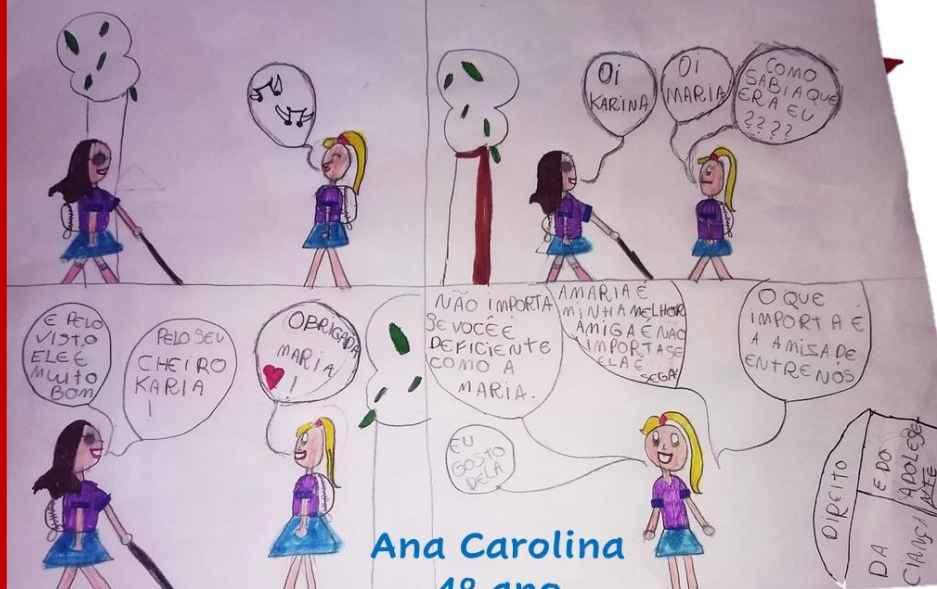

ECA -> pra mim é uma organização que protege os direitos das crianças.



**Alana**  
4º ano

## ACOLHIMENTO

**Ana Carolina**  
4º ano



Panel 1: Girl 1: "É PLO VISTO E LEE MUITO BOM". Girl 2: "PELO SEU CHEIRO KARIA".

Panel 2: Girl 1: "OBRIGADA MARIA!". Girl 2: "OI KARINA". Girl 1: "OI MARIA". Girl 2: "COMO SABIA QUE ERA EU ???".

Panel 3: Girl 1: "NÃO IMPORTA SE VOCÊ É DEFICIENTE COMO A MARIA.". Girl 2: "AMARIA É MINHA MELHOR AMIGA E NÃO IMPORTA SE ELA É CEGA.". Girl 1: "EU GOSTO DELA".

Panel 4: Girl 1: "O QUE IMPORTA É A AMISA DE ENTRENOS".

Panel 5: Girl 1: "DIREITO DA ADOLESCENTE CHANGE".

**Ana Carolina**  
4º ano

# 4º ano (continuação)



# 4º ano (continuação)

**Esther**  
4º ano

PERSONAGENS:  
Mônica e Júlia.  
ESCRITORA:  
Esther.  
ILUSTRADORA:  
Esther.

EDITORA: ARCO-IRIS DO AMOR.

**Giovanna Destro**  
4º ano

**Solidariedade**

**Giovana Ogata**  
4º ano

## INCLUSÃO SOCIAL

**Giovana Ogata**  
4º ano

ECA

# 4º ano (continuação)

Mirela  
4º ano

## DIREITO A SAUDE



## AMOR

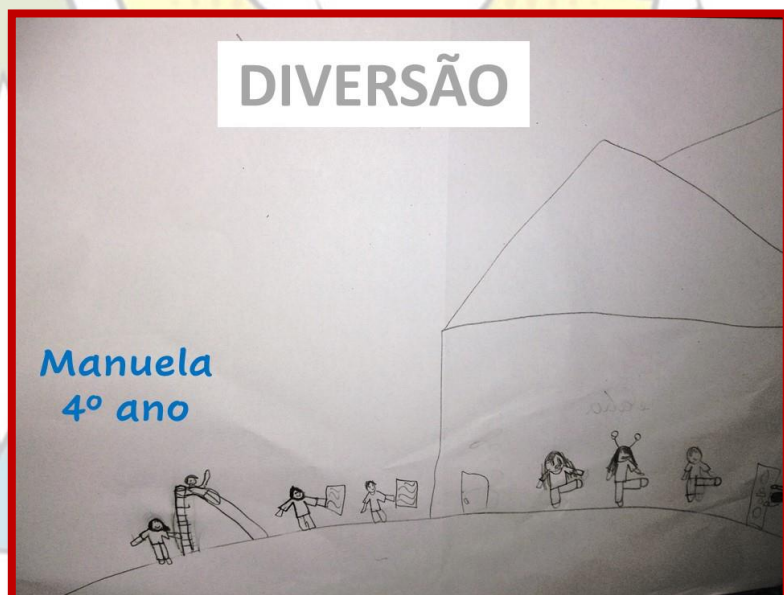
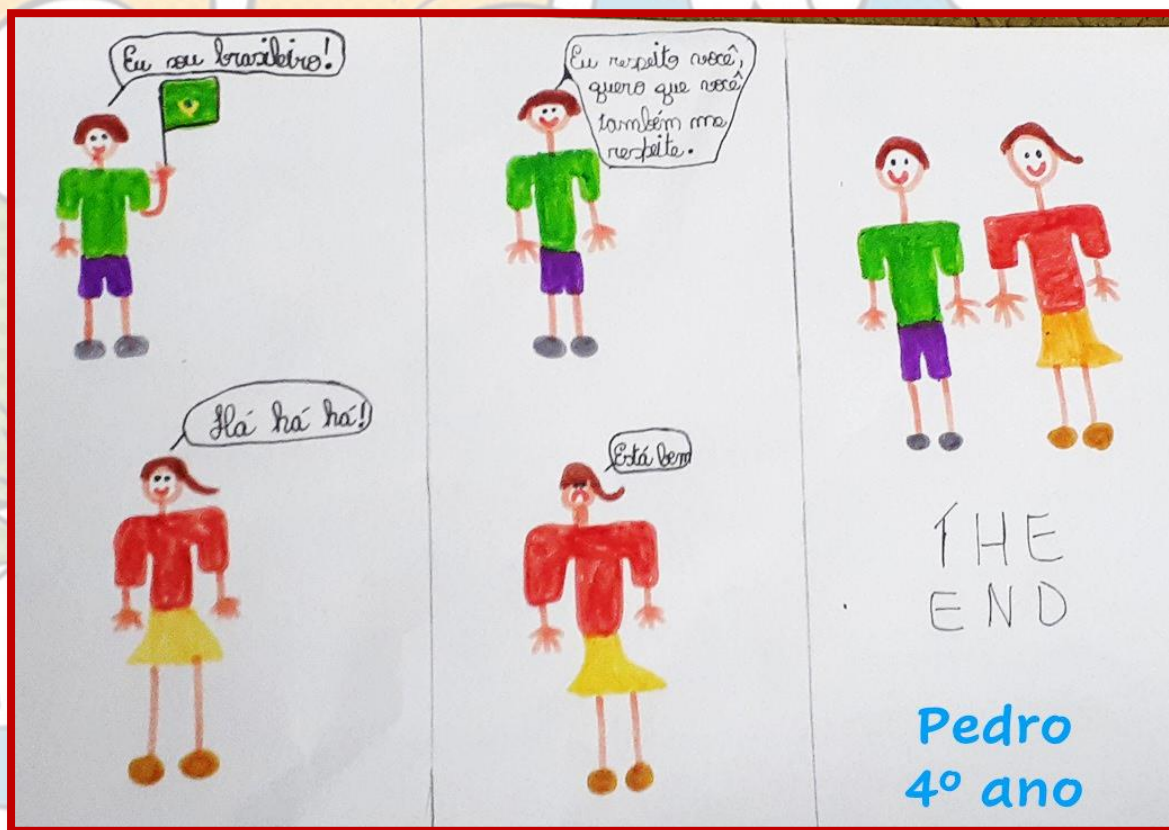


Mirela  
4º ano

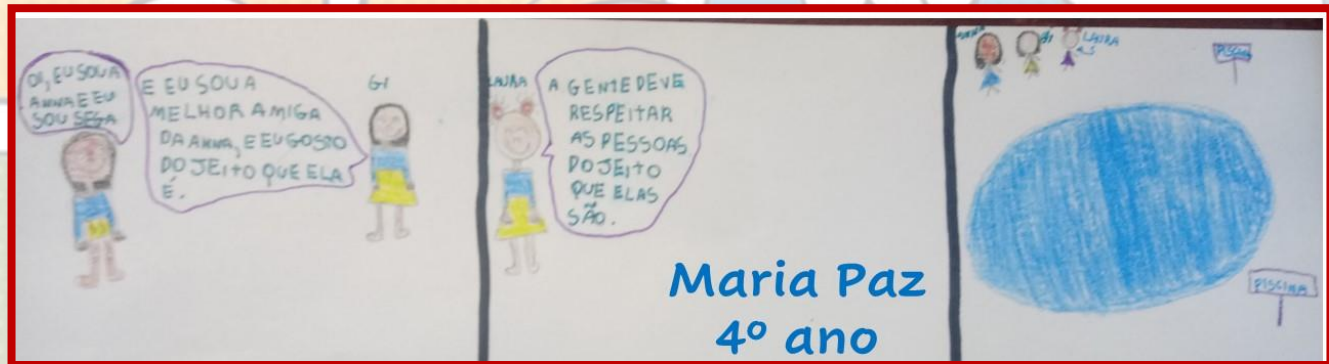


Pedro  
4º ano

# 4º ano (continuação)

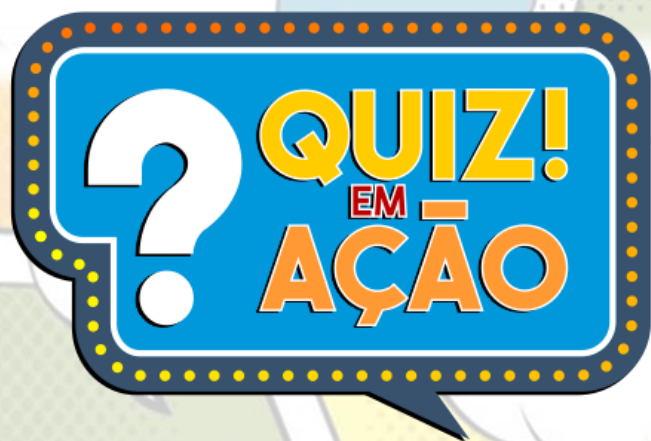


# 4º ano (continuação)





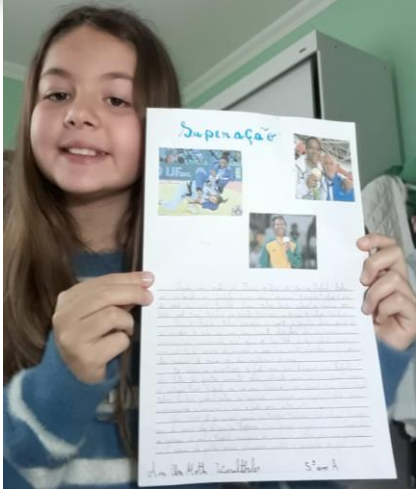
# 4º ano (continuação)



**E ainda teve um QUIZ de perguntas sobre o ECA... A turma mostrou que aprendeu tudo...**

clique [aqui](#) usando seu acesso @ucp.br e veja o vídeo do QUIZ

# 5º ano A



A ALUNA ANA CLARA MOTTA APRESENTA SUA PESQUISA SOBRE CRIANÇA COM INFÂNCIA DIFÍCIL QUE VIU NO ESPORTE A CHANCE DA SUPERAÇÃO

*Superação*

Quero falar sobre a vida de Dawn, a filha da família Rafaela. Dawn nasceu em Curitiba, mas sua infância foi muito difícil. Ela começou a lutar judô aos 5 anos de idade, pois sua mãe, a Sra. Rafaela, queria que ela tivesse uma vida melhor. Dawn começou a lutar judô em Curitiba, mas depois mudou-se para o Rio de Janeiro. Ela começou a lutar judô em Curitiba, mas depois mudou-se para o Rio de Janeiro. Ela começou a lutar judô em Curitiba, mas depois mudou-se para o Rio de Janeiro.

No início, ela competia de judô em uma disciplina para Rafaela. Ela lutou de quatro minutos, mas depois mudou-se para o Rio de Janeiro. Ela começou a lutar judô em Curitiba, mas depois mudou-se para o Rio de Janeiro. Ela começou a lutar judô em Curitiba, mas depois mudou-se para o Rio de Janeiro.

Em 2023, ela foi campeã mundial em Bangkok (Tailândia). Ela venceu a competição e tornou-se a melhor atleta do mundo. Ela venceu a competição e tornou-se a melhor atleta do mundo. Ela venceu a competição e tornou-se a melhor atleta do mundo.

É assim que Dawn vive sua vida, ganhando títulos e competições de judô.

Ana Clara Motta Uerseltaler 5º ano A

# 5º ano A (continuação)



## Contra o Trabalho Infantil

O Trabalho Infantil refere-se a tudo que utiliza a mão de obra de crianças e adolescentes para realizar uma atividade econômica que teria que ser feita pelos adultos. Com isso devemos saber que a partir dos 14 anos é permitido trabalhar na condição de jovem aprendiz e a partir de 18 anos trabalhar com carteira assinada.

Algumas alternativas para ajudar a combater o trabalho infantil:

1. Fiscalizações;
2. Denúncias;
3. Ser um empresário consciente;
4. Consumidor consciente;
5. Não comprar nada de crianças, entre outros;
6. Apoiar redes famosas que são contra o Trabalho Infantil.



**12 de Junho**  
Dia Mundial contra  
o Trabalho Infantil

Todos precisamos ter a consciência que as crianças e adolescentes necessitam ter os seus direitos respeitados, valorizados e protegidos.

# 5º ano B

## SUPERANDO DESAFIOS!

COM O esporte



Os alunos do 5º ano A fizeram pesquisas sobre atletas que tiveram infâncias difíceis, mas conseguiram superar os desafios e se tornaram grandes atletas.

*Clara Baldner - Biografia*

**DANIEL DIAS**

NOME COMPLETO: DANIEL FARIAS DIAS  
NASCIMENTO: 24 de Maio de 1988 (IDADE: 33 anos)  
CAMPINAS, SÃO PAULO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

É UM NADADOR PARALÍMPICO BRASILEIRO E RECOR-  
DISTA MUNDIAL. PASSOU SUA INFÂNCIA E ADOLESCÊN-  
CIA NA CIDADE DE CAMANDUCAIA, EM MINAS GERAIS.  
DANIEL DIAS NASCEU COM MÁ FORMAÇÃO CONGÊNITA  
DOS MEMBROS SUPERIORES E PERNA DIREITA

DANIEL DIAS SE TORNOU UM FENÔMENO NAS  
PISCINAS, COMPETINDO EM ALTO NÍVEL EM DIVER-  
SOS TORNEIOS, INCLUINDO A PRINCIPAL COMPE-  
TIÇÃO, AS PARAOLIMPIADAS. É O MAIOR MEDALHISTA  
DA NATAÇÃO MASCULINA EM PARAOLIMPIADAS (24 NO  
TOTAL)

O TALENTO PARA NATAÇÃO E AS CONQUISTAS  
DENTRO DAS PISCINAS ACABAM RELACIONANDO  
DANIEL DIAS O MICHAEL PHELPS. O NADADOR  
BRASILEIRO, QUE COSTUMA SER CHAMADO DE  
PHELPS PARAOLÍMPICO, SE SENTE HONRADO POR  
SER COMPARADO AO MAIOR MEDALHISTA DE  
TODOS OS TEMPOS DO ESPORTE OLÍMPICO.

O PAI PAULO E A MÃE ROSANA CRIARAM  
DANIEL COM TOTAL LIBERDADE, SEM IM-



POUR LIMITES, DESDE OS PRIMEIROS ANOS DE VIDA.  
A INTENÇÃO ERA QUE A DEFICIÊNCIA DO FILHO Ú-  
NICO, QUE NASCEU COM MÁ FORMAÇÃO CONGÊNITA  
DOS MEMBROS SUPERIORES E DA PERNA DIREITA,  
JAMAIS O IMPEDISSE DE FAZER TODAS AS ATIVIDA-  
DES. O OBJETIVO DA FAMÍLIA DEU CERTO. DANIEL  
GRINGOU, ESTUDOU E AINDA VIROU O MAIOR ATLETA  
PARALÍMPICO DO PAÍS.

DANIEL SEMPRE QUIS FAZER - E FEZ - TUDO  
O QUE SEUS AMIGOS FAZIAM NA INFÂNCIA. MUITO  
ATIVO, GOSTAVA DE PRATICAR VÁRIOS ESPORTES  
NA ESCOLA.

OS PAIS CONTAM QUE, CONSTANTEMENTE, RECE-  
BIAM LIGAÇÕES DA DIRETORA DA ESCOLA AVISANDO  
QUE O MENINO TINHA "QUEBRADO A PERNA". NA  
VERDADE, ERA MAIS UMA PRÓTESE DESTRUIDA.

A ÚNICA ATIVIDADE NA INFÂNCIA QUE NÃO CONSE-  
GUIA PARTICIPAR ERA ANDAR DE BICICLETA. E ISSO  
ACABOU VIRANDO UM DE SEUS MAIORES SONHOS DE  
CRIANÇA. SEM MÃOS E COM UMA DAS PERNAS MECÂ-  
NICAS, DANIEL NÃO SE SENTIA SEGURO PARA  
ARRISCAR. MAS A VONTADE SUPEROU O MEDO.  
DETERMINADO, TANTO TENTOU QUE, UM DIA, CONSE-  
GUIU O QUE QUERIA, SURPREENDENDO ATÉ SEU  
PEDIATRA.

DANIEL FOI TRATADO DE FORMA DIFERENTE  
POR ALGUMAS PESSOAS E CHEGOU A SER  
CHAMADO DE "SACI" E ALEIJADO. APESAR DE  
SOFERER COM ISSO, NUNCA ABAIXOU A CABEÇA E  
PROVOU NA PISCINA, QUE PODERIA REALIZAR  
QUALQUER SONHO. SEMPRE FOI DETERMINADO,  
PRESERVANTE E BATALHADOR, SUPERANDO

*SUAS LIMITAÇÕES FÍSICAS E PROVANDO SER  
CAPAZ DE SUPERAR MUITAS DIFICULDADES.*

**Daniel Dias**

por Clara Baldner



# 5º ano B (continuação)

## SUPERANDO DESAFIOS!

COM O ESPORTE



No dia 24 de maio de 1988, nasceu um campeão paraolímpico. Com 37 semanas de gestação e 41 centímetros, se tornou um gigante dentro e fora das piscinas. Estamos falando de Daniel Dias, atleta brasileiro que conquistou 24 medalhas nos jogos Paralímpicos de Pequim, Londres e na Rio 2016. Daniel nasceu em Campinas/SP, com má-formação congênita dos membros superiores e perna direita. Não era uma notícia que os pais esperavam receber logo após o parto. O sorriso contagiante do filho Daniel, ainda na incubadora, hoje é uma das marcas do atleta. Em março de 1991, Daniel precisou fazer uma cirurgia para usar prótese e, aos 3 anos, ele começou a usar prótese. Daniel relata que não foi fácil na escola; passou por preceitos, discriminação, mas a deficiência não o impediu de vencer na vida. Até os 16 anos, infância e adolescência foram na cidade mineira Camanducaia. Em 2004, ao assistir à Paraolimpíada de Atenas, Daniel observou Clodoaldo Silva nas piscinas e decidiu o que queria ser: atleta paralímpico. Cristão desde criança, Daniel e a família são membros da 1ª igreja Presbiteriana. O jovem de 28 anos é uma história de superação, conquistas e exemplo para muita gente. Segundo ele, há um segredo por trás das conquistas. " Não abro mão do meu relacionamento com Deus. Jamais devo abrir mão disso", afirmou. As Paraolimpíadas, segundo Daniel, foi um evento que ultrapassou as barreiras da inclusão. " Conseguimos quebrar uma grande barreira no Brasil com os jogos acontecendo aqui, ou seja, o respeito para com as pessoas com deficiência".



**Daniel Dias**  
por Gabriela Caldara

natacãç  
infântil

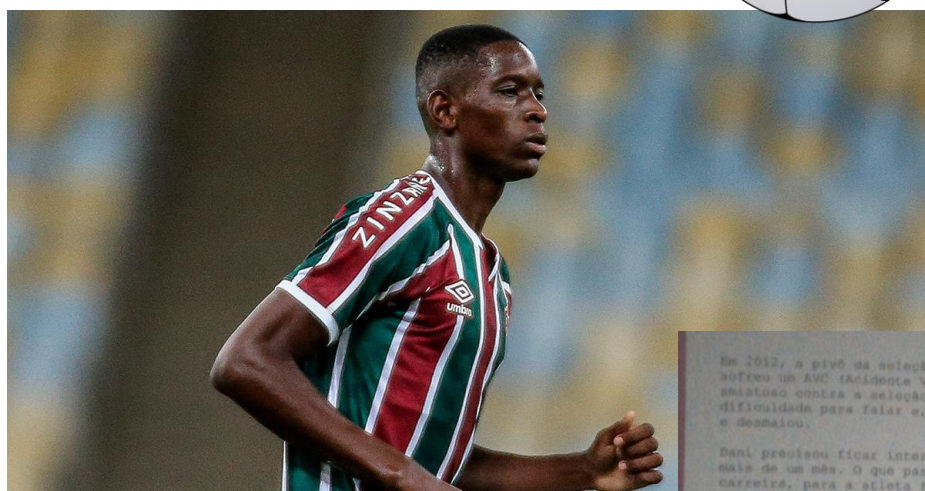
# 5º ano B (continuação)

## SUPERANDO DESAFIOS!

COM O ESPORTE



Promessa de Xerém, Luiz Henrique foi "descoberto" aos sete anos, jogando bola em um campo perto de sua casa, em Petrópolis, município da Região Serrana do Rio de Janeiro, pelo seu atual empresário Johnny Max. Na época, Johnny viu potencial no garoto e o levou para treinar em sua escolinha de futebol.



**Luiz Henrique**  
por João Gabriel Tussoli

## Daniela Piedade

por Giovana Quast

Em 2012, a pivô da seleção brasileira de handebol Daniela Piedade sofreu um AVC (Acidente Vascular Cerebral) durante um treino para um amistoso contra a seleção da Eslovênia. A jogadora apresentou dificuldade para falar e, alguns minutos depois, perdeu a consciência e desmaiou.

Dani precisou ficar internada por dez dias e teve sequelas na fala por mais de um mês. O que para muitos poderia significar o fim da carreira, para a atleta foi o começo de uma nova história.

Um ano e dois meses após o seu acidente, Dani ajudou a seleção Brasileira de handebol a conquistar o seu primeiro título mundial. Em entrevista ao Globo Esporte, a jogadora contou que "voltar a jogar, para mim, foi um milagre. Tudo isso me assustou muito. Posso dizer que nasci de novo".



# 5º ano B (continuação)

A TURMA DO 5º ANO B APRESENTA A PESQUISA SOBRE A  
TRAJETÓRIA DE UM ÍDOLO QUE TAMBÉM FEZ DO ESPORTE UM  
MODO DE TER OS SEUS DIREITOS DE CRIANÇA RESPEITADOS



## Ronaldo, o fenômeno

Ronaldo nasceu em 1976 e passou sua infância em Bento Ribeiro, zona norte do Rio de Janeiro. De família humilde, seu primeiro contato com futebol aconteceu no Valqueire Tênis Clube, onde costumava matar aulas para dançar também.

Depois disso, Ronaldo acabou perdendo a oportunidade de treinar no Flamengo porque não tinha dinheiro para pagar as passagens de ônibus diariamente. Foi, então, treinar no São Cristóvão.

Lá, começou a sua trajetória rumo ao estrelato. Jairzinho, um dos heróis do tricampeonato mundial em 1970, viu o promissor atacante em atuação e decidiu comprar seu passe. O ex-jogador conseguiu convencer o Cruzeiro a contratar Ronaldo depois que ele foi artilheiro do Sulamericano sub-17 mesmo com a pior campanha da história da seleção brasileira no torneio.



### Cruzeiro

No clube celeste, aos 16 anos, Ronaldo fez a sua estreia como jogador profissional e logo quando marcou seu primeiro gol num amistoso em Portugal, recebeu a primeira proposta da Inter de Milão. O Cruzeiro havia pago 50.000,00 dólares por 55% do passe do atacante e mesmo assim recusou a proposta de 500.000,00 dólares do clube italiano.

Em 1993, Ronaldo foi uma das principais peças da equipe. Apesar da pouca idade, anotou 12 gols em 14 partidas (sendo 5 deles em um único jogo contra o Bahia) pelo Brasileirão,

Fonte: Revista Veja



### COPA DO MUNDO DE 94: COADJUVANTE

As boas atuações pelo time de Minas Gerais levaram Ronaldo à seleção brasileira. De- pois de ser convocado para amistosos em 93, Carlos Alberto Parreira anunciou que o garoto estaria no elenco que disputaria o mundial dos Estados Unidos. Mas, com Be-beto e Romário mais experientes e em ple-no auge, Ronaldo não tinha espaço e aca-bou não disputando nenhuma partida na Copa.



**PSV** Pouco antes do Mundial, o PSV, da Holanda, conseguiu tirá-lo do Cruzeiro. Por lá, fez 54 gols em 57 partidas, mesmo sem dominar o idioma local, e continuava a chamar atenção do mundo todo. Ainda no PSV os problemas no joelho começaram a aparecer. Em fevereiro de 1996, fez sua primeira cirurgia e voltou aos gramados em abril, contrariando a recomendação médica de uma recuperação lenta e gradual. Como estava se recuperando, foi para o banco de reservas e, insatisfeito, pediu sua saída do clube.

# 5º ano B (continuação)



## Ronaldo, o fenômeno



**BARCELONA** No clube catalão, Ronaldo não parou de surpreender. Fez valer o investimento e com incríveis 17 gols em 20 jogos, fez a alegria dos blaugranas. Ao fim do ano, veio o reconhecimento: recebeu o prêmio de melhor do mundo aos 20 anos e a chuteira de Ouro da UEFA. Também conquistou a taça da Copa do Rei e a Recopa Europeia, mas perdeu o título do campeonato espanhol para o Real Madrid na última rodada. Sem conseguir chegar a um consenso com a diretoria do clube para aumentar seu salário, a Inter finalmente teve a chance que precisava para contratar o craque.



**Copa de 2002:** a redenção Para o mundial, o técnico Felipão teve pulso firme para bancar a convocação de Ronaldo, que estava longe de ser unanimidade no Brasil. O que complicava a situação era que, para levar o Fenômeno, um outro atacante já consagrado e campeão do mundo ficaria de fora: Romário. Bom, depois da Copa, ninguém mais questionava a escolha de Luiz Felipe Scolari. Ronaldo foi o artilheiro da competição e só a Inglaterra, nas quartas, não foi vítima do seu faro de gol. Todos os outros adversários do Brasil viram Ronaldo balançar as redes pelo menos uma vez. Nas semifinais contra a Turquia, foi decisivo e marcou o único tento da vitória. Na final, deu show e entrou para a história ao bater o quase invencível Oliver Kahn por duas vezes para garantir o nosso pentacampeonato.

**INTER DE MILÃO** Em sua temporada de estreia, Ronaldo balançou as redes 14 vezes em 19 jogos e, mais uma vez, foi eleito o melhor do mundo e recebeu a Bola de Ouro da France Football. Foi aí que a imprensa italiana o apelidou de Fenômeno. A Inter perdeu de forma bastante polêmica o título do italiano para a rival Juventus – curiosamente por um pênalti não marcado que Ronaldo sofreu. Mas na temporada seguinte, em 1997/98, o time levou para casa a Copa da UEFA. Ronaldo já vinha com dificuldades de emplacar uma boa sequência de atuações antes do Mundial e depois da polêmica final contra a França, a situação se manteve. No fim de 99, se machucou sozinho numa partida contra o Lecce quando foi antecipar um adversário para roubar a bola. Em abril de 2000 aconteceu a volta aos gramados. Ronaldo substituiu Adriano numa partida contra a Lazio e na sua primeira tentativa de drible, seu joelho saiu do lugar. Dada a gravidade da lesão e o histórico ruim do joelho direito, a crença geral era de que a carreira do craque brasileiro havia acabado ali. 20 meses depois de passar por uma recuperação bastante cuidadosa e lenta, Ronaldo começou sua volta aos gramados, mas de forma bem gradual. Naquela temporada (2001/02), a Inter estava prestes a conquistar o campeonato italiano depois de um jejum de incríveis 12 anos. Na última partida, contra a mesma Lazio, Ronaldo foi substituído e viu seu time perder por 4x2, resultado que deu o título à Juventus.





# 5º ano B

(continuação)

## Ronaldo, o fenômeno



Real Madrid Ronaldo forçou sua saída da Inter supostamente por não aceitar receber menos que outros colega de clube. Tentou ir para o Barcelona, mas os catalães passavam por uma crise e não poderiam comprá-lo naquele momento. No final da janela de transferências, o Real Madrid decidiu contratá-lo. Era questionado mesmo tendo sido eleito o melhor do mundo em 2002 e só caiu nas graças

da torcida depois de um *hat trick* contra o Manchester que eliminou os ingleses nas quartas de final da *Champions*. Mesmo caindo para a Juventus na semifinal, Ronaldo terminou a temporada campeão espanhol, artilheiro com 23 gols anotados. Nessa época, Ronaldo fez parte de um dos mais subestimados times da história: os galáticos. Além dele, Figo, Beckham, Roberto Carlos, Julio Baptista, Zidane, Robinho entre outras estrelas estavam no time. Mas essa seleção recheada de craques decepcionou e não correspondeu dentro de campo. Ronaldo fez temporadas razoáveis até 2006/07, quando começou a perder espaço com a chegada do artilheiro holandês Ruud van Nistelrooy, além de enfrentar críticas por conta do seu sobrepeso.

**Copa de 2006:** Zidane (mais uma vez) Mais uma vez sob o comando de Parreira, Ronaldo foi à Copa do Mundo para representar o Brasil. Além dele, compunham o ataque da seleção: Adriano, Kaká e Ronaldinho Gaúcho e o quarteto ficou conhecido como Quadrado Mágico. Na fase de grupos, nada de sustos. 3 vitórias em 3 jogos, 7 gols marcados (1 sofrido). Nas oitavas enfrentaríamos Gana, uma seleção muito forte fisicamente mas que deixava a desejar na técnica e na habilidade. Não tomamos conhecimento do adversário e passamos com um 3x0 sem dificuldades. Nesse jogo, Ronaldo fez seu 15º gol em copas e se



tornou o maior artilheiro da história, deixando para trás o alemão Miroslav Klose. Nas quartas, Zidane e companhia foram nossos alvos mais uma vez. As seleções estavam abertas ao jogo, mas a faltava pontaria, já que até o início do segundo tempo nenhuma delas tinha finalizado com perigo. Mas na primeira chance que teve, Henry marcou: Zidane alçou a bola na área e o atacante, livre de marcação, finalizou para dentro da meta de Dida. A Seleção Canarinho até tentou, mas a noite era de Zidane. O astro francês ainda deu um chapéu em Ronaldo em uma disputa de bola no meio do campo e a partida terminou assim: 1x0 para a França e o Brasil fora da Copa nas quartas.

# 5º ano B (continuação)



## Ronaldo, o fenômeno



### MILAN

Sem espaço na Espanha, foi acolhido pelo Milan, rival da Inter. Mas sua passagem foi curta, já que se lesionou e os rossoneri não tiveram interesse em renovar seu contrato. Foram apenas 20 partidas e 9 gols.

### FLAMENGO

Sem vínculo com nenhum clube, o atacante retornou para as terras brasileiras em 2008 e treinou nas dependências do clube da Gávea para se recuperar da sua cirurgia no joelho. Sem proposta do rubro-negro, acertou com o Corinthians.

### CORINTHIANS

Sua estreia foi contra o Ituano, mas Ronaldo passou em branco. Quiseram os deuses do futebol que seu primeiro gol fosse contra o maior rival do coringão: o Palmeiras. Num clássico pelo Paulistão, o alviverde vencia por 1x0 até que, aos 47 do 2º tempo, Ronaldo fez um gol de cabeça (raridade em sua carreira). A torcida foi à loucura e o alambrado do Pacaembu não suportou a comemoração do bando de loucos. Ronaldo voltou a mostrar que ainda tinha futebol. Mesmo acima do peso, levou o time à conquista do estadual e marcou um golaço na final contra o Santos: encobriu o goleiro Fábio Costa de fora da área num lance que absolutamente ninguém esperava que ele fizesse isso. De quebra, no mesmo ano ainda levou a Copa do Brasil. Em 2010, o Fenômeno passou a ser pouco aproveitado por causa das lesões e do sobrepeso que já o acompanhava há alguns anos. Mesmo sem ele, o Corinthians se classificou para a Libertadores do ano seguinte, mas saiu de forma inesperada. O algoz foi o Tolima, que eliminou o clube na pré-libertadores, fato inédito no futebol brasileiro até então. Logo depois disso, Ronaldo convocou a imprensa e anunciou o fim da sua carreira em 2011.



# 6º ano

## EM FORMA DE POESIA E PROPAGANDAS, ESTUDANTES DO 6º ANO ALERTAM PARA O PERIGO DE SE PRATICAR O BULLYING

### *Bullying não é brincadeira*

Somos diferentes e isso é uma dádiva!

Por que julgar os outros pela altura,  
por peso e idade?

*Bullying não é brincadeira*

Como a dança da cadeira.

Machuca a pessoa física ou  
mentalmente

Por qual motivo isso é algo bom na  
sua mente?

### Vamos nos respeitar!


Os defeitos dos outros não são motivos  
para brincar.

Vamos nos alegrar com as nossas  
diferenças.

Todos nós temos diferentes pesos,  
gostos e crenças.

Laura Soares de Amorim.

O bullying não é certo!



brainly.com.br      br.pinterest.com      m.youtube.com

Bullying é o ato de ameaçar, ofender, constranger ou machucar alguém.

- \*Converse com seus pais ou responsáveis;
- \*Não fique calado;
- \*Não tenha medo;
- \*Expresse-se;
- \*Não pague o mal com o mal;
- \*Diga não ao bullying!

**EU DIGO NÃO AO BULLYING**

<https://www.facebook.com/SemBullyingAqui/>

Aluno: Vinícius Rocha da Silva Rodrigues.

**Ei, se você acha que o bullying é engraçado,  
saiba que está errado!**



<http://www.diariodanoticia.com.br/noticia/1126/mt-projetos-barram-bullying-e-desperdicio-da-merenda-na-escola>

O bullying não é legal! O bullying é uma brincadeira de mau gosto, que algumas pessoas fazem com o objetivo de intimidar os outros.

Se você vir alguém sofrendo bullying, não fique quieto! Avise a algum adulto responsável para que possa resolver a situação, pois não podemos ficar parados!

Aluno: Rafael Rocha da Silva Rodrigues.

# 6º ano

## É preciso combater o *bullying*!

Fazer alguém sofrer não é uma forma de amor.

Mas, sim, a cruel experiência da dor.

A empatia pelo próximo nos faz pensar...

No quanto nós precisamos amar.

Ser tolerante e paciente são formas de carinho,

pois traduz a certeza de que estamos em um bom caminho.

Não comprem a ideia do *Bullying*, pois ela não nos leva a nada.

Nos leva, sim, à certeza da escolha errada.

Amem seus irmãos como mandam os mandamentos de Deus,

pois assim vocês mostrarão que foram muito bem educados pelos "seus".

Gabriel Augusto Rocha Couto

## Eu já sofri na pele, mas sobrevivi

Se você já sofreu *bullying*, eu não preciso dizer o quão chato isso é.

Eu já sofri na pele, mas sobrevivi.

Posso contar, portanto, meu amigo, que *bullying* é pura falta de respeito, covardia sem noção.

Quem se acha melhor que o outro e que humilhação faz parte do jogo, ou é doente da cabeça ou lhe falta educação.

De um caso ou de outro, tratar essa doença é nossa obrigação.

Até porque a opinião que mais importa é a que vem do coração.

Se você perceber que alguém está sendo vítima dessa agressão,

denunciar o agressor e proteger a vítima é a sua função.

Se cada um cumprir a sua parte, o *bullying*, no futuro, não mais existirá.

Assim como o coronavírus, se Deus quiser, serão coisas do passado, meu irmão.

Artur Parramon Brenner Guimarães.



Aluna: Isabela Milagre de Azevedo.

# 7º ano

## ESTUDANTES DO 7º ANO PESQUISAM DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA OS JOVENS

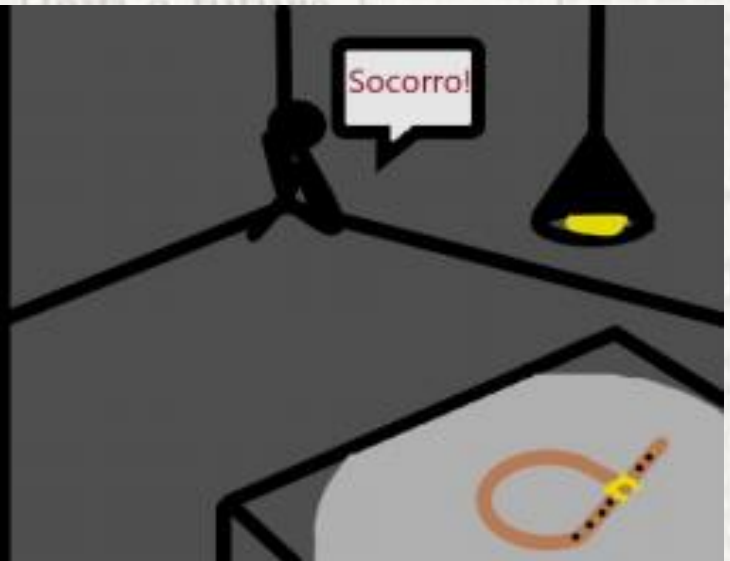
Os alunos do 7º ano recolheram dados sobre a violência contra crianças e adolescentes no Brasil, comparando as diferentes realidades socioeconômicas entre as regiões. Após a pesquisa, criaram charges e montagens para ilustrar o tema.

Charge da aluna Alessandra Lima



**ABUSO  
INFANTIL É  
CRIME!**

Montagem da aluna Isabela Klippel



Montagem da aluna Mariana Ribeiro



Charge da aluna Júlia Rodrigues



## 18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

# 8º ano

direitos  
&  
deveres

em verso

Durante o mês de novembro, os alunos do 8º ano, inseridos no Programa de Ação Pedagógica *O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Ética do Cuidado*, realizaram diversas atividades voltadas ao conhecimento dos direitos e dos deveres das crianças e dos adolescentes, a partir de documentos como o *Estatuto da Criança e do Adolescente* (1990) e a *Declaração Universal dos Direitos da Criança* (1959). Por se tratar de um tema transversal, essas atividades foram coordenadas por professores de diferentes disciplinas.

Em História, após aprenderem sobre a evolução da legislação voltada à proteção das crianças e dos adolescentes no Brasil, os alunos foram convidados a realizarem uma pesquisa sobre as suas responsabilidades legais. Afinal, os mesmos

documentos que reconhecem os direitos das crianças e os adolescentes trazem partes que ressaltam os seus deveres.

Por fim, os alunos desenvolveram versos que ressaltam a importância das crianças e dos adolescentes cumprirem seus deveres. Veja abaixo os deveres das crianças e dos adolescentes elencados no *Estatuto da Criança e do Adolescente* e na *Declaração Universal dos Direitos da Criança*, seguidos por um verso escrito por um dos alunos do 8º ano.

## Proporção

Toda criança tem o direito de se divertir e de aprender, de participar de atividades culturais, esportivas e de lazer. Às vezes é necessário pedir aos nossos pais para pegar mais leve nas tarefas educacionais. Participando de tudo na proporção devida, certamente alcançaremos o sucesso na vida.

Pedro de Miranda Macieira – 8º ano B

## Respeito

Os que cuidam de nós precisamos respeitar. Seus conselhos e orientações escutar. Pois são os responsáveis por nossa segurança que para conquistar nossos sonhos nos dão esperança. Respeitando-os podemos ir além, retribuindo o seu amor sempre com o bem.

Alice Salles Ribeiro – 8º ano B

## Na dúvida, pergunte.

Se você está confuso sobre seus direitos, tire sua dúvida para ficar tudo direito. Se você tem questões sobre seus deveres, fique tranquilo, pergunte a eles. “Eles”, eu digo, seus responsáveis legais, ou ao conselheiro tutelar, para ficar tudo em paz.

Pedro Vieira Vaz – 8º ano A

# 8º ano

direitos  
&  
deveres

em verso

## Respeito e só

O professor quer respeito.  
Ele tem todo esse direito.  
O diretor também quer e o zelador ainda mais.  
Todos devemos respeitá-los, sem “mas” ou “mais”.

Gustavo Magrani França Valente – 8º ano B

## União

A diferença nos enriquece, o respeito nos une.  
Rico ou pobre, isso acontece.  
Preto ou branco, o amor aquece.  
Católico ou evangélico, isso enobrece.  
No final de tudo, a união entre os desiguais fortalece.

Isaias Medeiros Xavier Da Silva – 8º ano A

## Presença

Ser presente na família.  
Fazer isso todo dia.  
Ajudar na comunidade,  
realizando atividades.  
É sempre bom ter a família por perto.  
Assim, sempre que você precisar de ajuda, eles estarão atentos.  
Fazer o bem para sua cidade,  
para melhorar a realidade.

Jéssica Santiago Guingo – 8º ano A

## Proteger o ambiente: eu posso!

Proteger o ambiente: como posso fazê-lo?  
Posso cuidar das plantas,  
posso não jogar lixo no chão,  
posso andar a pé,  
assim reduzo a poluição.  
Posso nas plantinhas não pisar.  
Posso fazer protestos dizendo para não desmatar.

Laura Júlia Silva Rodrigues – 8º ano A

## O benefício das regras

Regras são simples.  
Com elas estabelecemos limites.  
Com as regras aprendemos a nos comportar,  
na rua, no esporte ou no ambiente escolar.  
Refeições à mesa, lavar os pratos.  
Regras que nos farão adultos preparados.  
Seguir regras é importante,  
para termos um futuro brilhante.  
São essenciais e fazem parte do dia a dia,  
para que tudo funcione em harmonia.  
Regras podem não parecer tão legais,  
mas no futuro farão sentido demais.

Manuela Fortes Morada – 8º ano B

## Meio ambiente

Preservar.  
Nós precisamos tentar.  
Começar a cuidar do nosso lar.  
Economizar água e energia.  
Plantar árvores também vai ajudar.  
Nós vamos conseguir!  
E um novo planeta irá surgir.

Laura Dias Da Silva – 8º ano A

## Autorrespeito

É preciso ter respeito consigo,  
pois você é seu melhor amigo.  
É preciso criticar-se quando errar,  
mas também suas boas ações narrar.  
O amor-próprio é o melhor amor.  
É o amor que melhora o humor.  
E, sem ajuda de ninguém, cura sua dor.

Maria Fernanda De Azevedo Silva Cunha - 8º ano A

# 9º ano

## Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente

**André Birman**

É do conhecimento de muitos a existência do ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante direitos para crianças e jovens. Direito à vida, saúde, prioridade de atendimento médico, alimentação, educação, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, profissionalização, cultura, lazer e esporte, independente das condições físicas ou mentais, ou seja, direitos humanos básicos que são ignorados hoje em dia. Mas infelizmente, constata-se que grande número de jovens e crianças estão desamparados em vários ou até mesmo em todos os itens citados acima. O questionamento a ser feito é seríssimo: quais são as causas que levam uma sociedade a ignorar e desconhecer algo tão precioso para o desenvolvimento da criança e do adolescente? Esses seres que já têm sentimentos, sonhos, projetos de vida e estarão colaborando efetivamente no futuro da nação. O ser humano vem, gradativamente, por uma série de motivos, apresentando algo realmente inesperado e indecifrável que pode ser classificado como uma “desumanização”. Isto claramente causa perdas de coisas preciosas como a sensibilidade, o respeito ao próximo, tolerância com relação às limitações de cada um, a conscientização dos cuidados a serem dispensados nas diferentes fases do desenvolvimento humano, a capacidade de se relacionar harmônioamente no âmbito familiar, entre outros. Impressiona o que se vê em termos de violências, ocasionando consequências gravíssimas e até mesmo trágicas.

A educação deve sempre priorizar o afloramento do potencial do educando, tornando-o uma pessoa feliz, com uma boa autoestima, culturalmente desenvolvido e, portanto, segura e realizada. É bom também esclarecer que a educação vem dos pais, da família, pois são eles que devem estabelecer os limites adequados para a vida equilibrada da criança e do jovem. Isto é possível, na medida em que houver uma relação de amor e confiança entre pais (ou responsáveis) e filhos. Os indivíduos, para viverem bem numa sociedade, precisam discernir com clareza que todos têm direitos a serem respeitados e deveres a cumprir. Se isto ficar bem definido e vivenciado, possivelmente, uma nova era, com características bem melhores, embasadas em verdadeiros valores éticos e morais, virá e trará mais felicidade e paz para o Brasil e para a humanidade. Por isso, o ECA precisa ser conhecido pela sociedade.



## **A adolescência em outros países e o ECA no Brasil**

**Diego Linhares**

É necessário comemorar os trinta anos de publicação do ECA? Os adolescentes têm realmente seus direitos respeitados? Como tornar mais acessível o Estatuto?

As crianças e os adolescentes de países do 1º mundo, sem dúvida tem muito mais chances de darem certo na vida. No Brasil, tudo é diferente por conta de leis que não saem do papel. Crianças e adolescentes são vítimas de violência, trabalho “escravo” e alguns não conseguem frequentar a escola. Se existem leis que são contra tudo isso e esse tipo de coisa continua acontecendo é sinal de que os direitos das crianças e dos adolescentes não estão sendo respeitados.

Realmente é lindo ler leis que dizem que irão proteger as crianças e os adolescentes de pessoas e situações ruins, mas essas leis não saem do papel. Como demonstra o livro “O cidadão de papel”, de Gilberto Dimenstein, em que o autor apresenta dados e números que comprovam que os direitos e deveres da criança e do adolescente, não são respeitados, são violados em pleno século XXI.

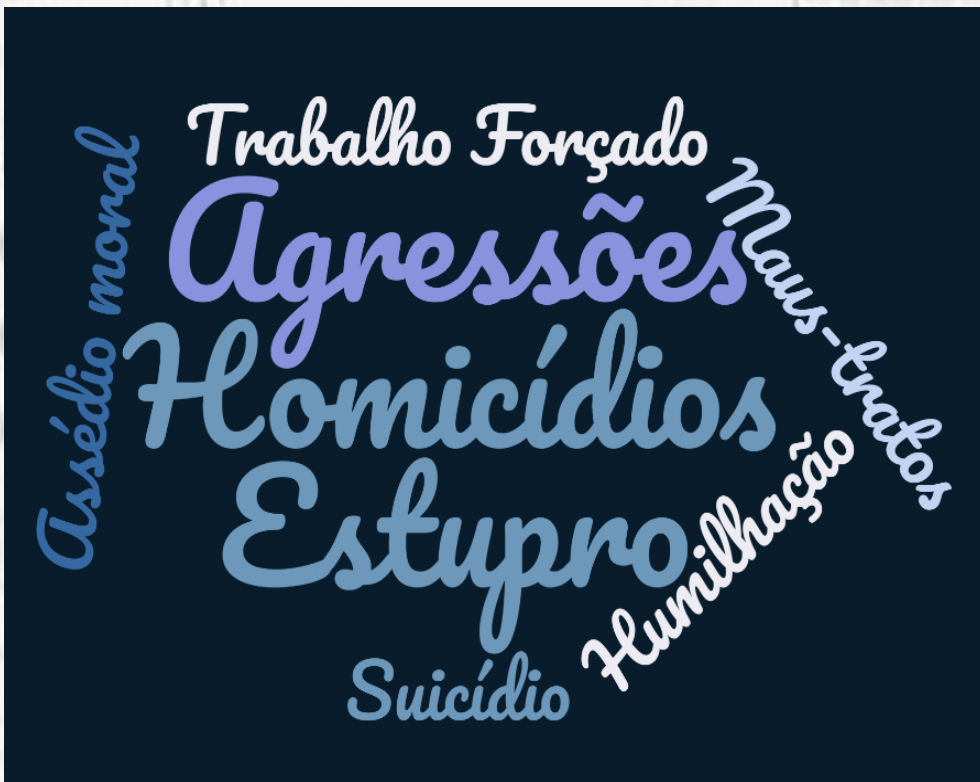
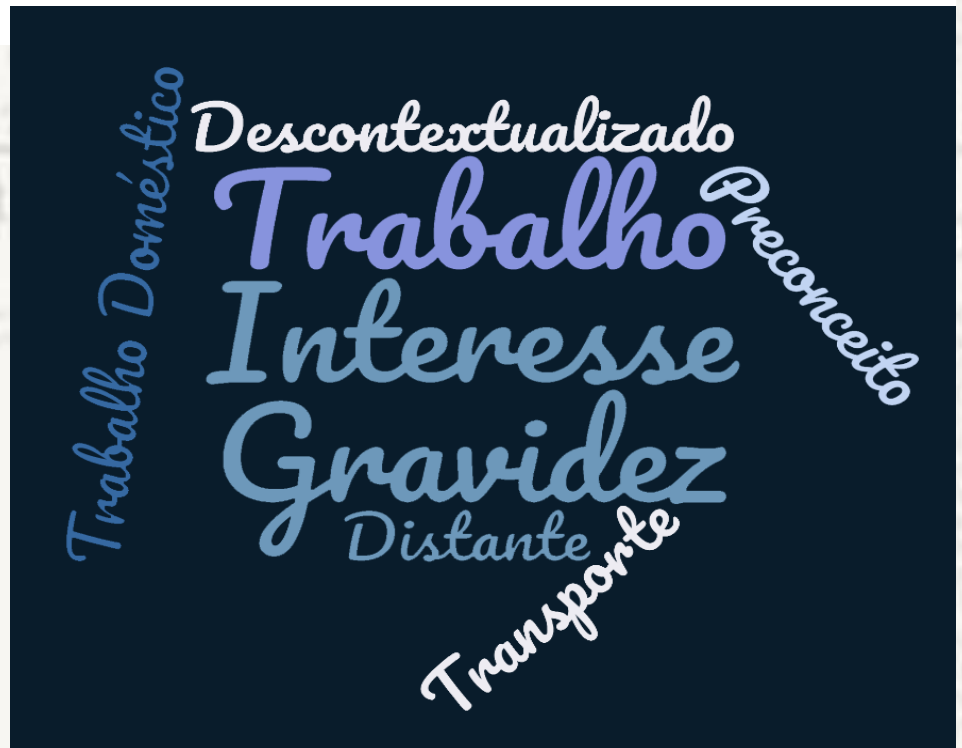
Portanto, se faz necessário marcar a comemoração dos trinta anos da criação do ECA e quem sabe assim torná-lo conhecido por todos.

# 1ª série

# ENSINO MÉDIO

## EVASÃO ESCOLAR É TEMA DE PESQUISA DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

As turmas da 1ª Série do Ensino Médio, nas aulas de História, pesquisaram estatísticas de evasão escolar e suas principais causas. Refletindo sobre a violação do direito da criança e do adolescente, construíram uma nuvem de palavras que definem essa problemática, ainda tão presente em nossa sociedade.



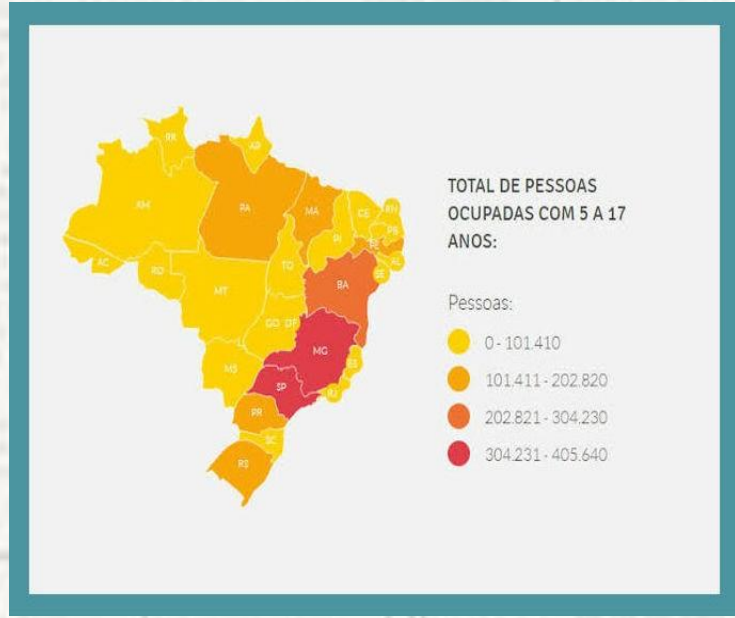
# 2ª série

# ENSINO MÉDIO

Criança não deve Trabalhar,  
INFÂNCIA é para SONHAR.



O trabalho infantil é ilegal e priva crianças e adolescentes de uma infância normal, impedindo-os não só de frequentar a escola e estudar normalmente, mas também de desenvolver de maneira saudável todas as suas capacidades e habilidades. Antes de tudo, o trabalho infantil é uma grave violação dos direitos humanos e dos direitos e princípios fundamentais no trabalho, representando uma das principais antíteses do trabalho decente. Para ler, clique [AQUI](#).



De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2016, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 1,8 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalhavam no Brasil naquele ano. Deste total, 54,4% (998 mil) estavam em situação de trabalho infantil, sendo 190 mil por terem de 5 a 13 anos, e outros 808 mil entre 14 e 17 anos por trabalharem sem registro na carteira. Confira [AQUI](#).

Dados do IBGE, de 2015, mostram que cerca de 2,5 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalham no país. As atividades mais comuns são o trabalho doméstico, agricultura, construção civil, lixões e tráfico de drogas. Clique [AQUI](#) para ler mais.

# 2ª série

# ENSINO MÉDIO



**12 de Junho**  
**Dia Mundial contra o Trabalho Infantil**

Um caso recente de trabalho infantil - uma criança deixou de ir à escola para ficar em casa cuidando dos irmãos - um trabalho doméstico com essas características, que priva a criança ou adolescente, por exemplo, de estudar e ter convívio social, é proibido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A mãe foi chamada para uma conversa e disse que colocou a filha para cuidar dos irmãos para que ela pudesse trabalhar e que passava por uma gravidez de risco sem conseguir fazer os exames pré-natal. O ECA tem como objetivo retirar menores de 16 anos da condição de trabalho precoce e atua em conjunto com o Conselho Tutelar para informar, identificar, combater e responsabilizar as situações de trabalho infantil em Petrópolis. Leia mais [AQUI](#).

Cerca de 2,7 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalham no Brasil, 68% deles em atividades não agrícolas e o restante, 32%, na agricultura. De cada três crianças em situação de trabalho, duas são do sexo masculino. Já no trabalho infantil doméstico, 94% é realizado por meninas. Confira [AQUI](#).



O estado de Roraima concentra o maior percentual de crianças negras trabalhando, o equivalente a 92,3%. Os tristes números refletem na vida adulta. Segundo informações do projeto Jovem Negro Vivo, da Anistia Internacional, o Brasil é o país onde se mata mais no mundo. E mais da metade dos homicídios tem como alvo os jovens entre 15 e 29 anos, dos quais 77% são negros. Leia mais [AQUI](#).



## GRUPO:

Alexandre, Ana Luiza, Arthur, Daniel, Diego, Emily, Erick, Esther, Flávia, Gustavo, João Pedro, Julia Nunes, Leonardo, Manu, Maria Laura, Rafael, Sara Jordão.



# CHEGADE TRABALHO INFANTIL

## Violência sexual em crianças e adolescentes

A Lei 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi promulgada em 13 de julho de 1990 regulamentando o citado artigo 227 e em consonância com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, que foi aprovada pela Assembleia Geral da ONU e ratificada pelo Brasil em 24 de setembro de 1990. Como parte da lei 8069/90 artigo 3, ficou marcado a seguinte afirmação: "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana", e isso representou um marco no nosso ordenamento jurídico ao garantir a proteção integral para crianças e adolescentes. Violência Sexual contra crianças e adolescentes acontece na maioria das vezes na casa da vítima (56%) e em outras ocasiões na casa do agressor (45%).

- Em casos de negligência, a mãe é a figura como suspeita de denúncia em 56% dos casos.
- Em casos de violência sexual, pais, padrastos representam 40% dos suspeitos.
- A violência sexual ocorre 82% em mulheres e 18% em homens e homossexuais.
- A negligência ocorre 53% em mulheres e 47% em homens.



O disque 100 registrou em 2019 total de 86.837 casos de violações dos direitos humanos contra crianças e adolescentes, 14% a mais que 2018

As principais violências contra esse grupo: Negligências, Violência psicológica, sexual, institucional e Exploração do trabalho.

As denúncias estão concentradas na região Sudeste. O Mato Grosso do Sul concentra o maior número de denúncias de violações contra crianças e adolescentes (67,07 denúncias a cada 100 mil habitantes. 52% das violações aconteceram na casa da vítima e 20% na casa do suspeito. A maioria das violências são praticadas por pessoas próximas ao convívio familiar.

55% das vítimas são do sexo feminino e 45% do sexo masculino. No número total de denúncias de violência sexual o grupo de crianças e adolescentes representa aproximadamente 55%, com 86.837 denúncias. Casos de negligência e de violência psicológica, física, patrimonial, sexual e institucional representam 97% do total de violações denunciadas no Disque 100. Dados disponíveis [AQUI](#).

## Violência sexual em crianças e adolescentes

**UM CRIME ENTRE NÓS.** Investigação sobre o mercado de exploração sexual de crianças e adolescentes. Leia a investigação completa clicando [AQUI](#).

A residência da vítima representa 56% dos locais, seguida pela casa do suspeito (com 19% dos casos). Mãe, pai, padrasto, filho(a) ou irmão(ã) representam, aproximadamente, 74% das relações pessoais com a vítima. 56% dos números de vítimas são do sexo feminino. Foram obtidas 138.699 respostas no formulário de registro das denúncias ao longo de 2019. Disque 100 em 2019, atendeu 2.761.366 de chamadas:

- > 8% a mais que 2018
- > Média de 813 mil chamadas por mês
- > Denúncias registradas aumentou 15% em 2019 em relação à 2018
- > Total de manifestações e informações cresceram 28% e 106%, respectivamente.
- > São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul e Paraná são os lugares que possuem o maior número de notificações
- > Lugares com o menor número de notificações são Roraima, Amapá, Acre, Tocantins, e Rondônia (por possuírem menores quantidades de habitantes).

O relatório divulgado pela revista britânica 'The Economist', em 2019, afirmou: O abuso sexual de crianças e adolescentes é uma “ameaça universal. Ela ocorre na maior parte das vezes nas sombras, mas a violência sexual contra crianças está acontecendo em todo lugar, independente do status econômico do país e seus cidadãos”. Leia [AQUI](#).

Há muito mais casos que os números dizem ainda são subnotificados, boa parte das crianças e dos adolescentes não tem noção do que abuso sexual. E os cuidadores e outros adultos que convivem com elas também não estão preparados para identificar sinais de violência. A utilização do corpo de uma criança ou adolescente, por um adulto ou adolescente, para prática de qualquer ato de natureza sexual, coagindo a vítima física, emocional ou psicologicamente. Geralmente praticado por uma pessoa em quem criança ou adolescente confia, caracterizando-se pela relação de poder entre o abusador e a vítima. Compreende a atos libidinosos, até o estupro. Divide-se em abuso intrafamiliar (agressão que ocorre dentro da família, ou seja, a vítima e o agressor possui alguma relação de parentesco) e extrafamiliar (não há vínculo de parentesco entre ofendido e ofensor). No abuso sexual, o agressor visa unicamente satisfazer seus desejos por meio da violência sexual.

O Brasil está em segundo lugar no ranking mundial de ocorrências de exploração sexual infantil.



Abuso sexual de crianças e adolescentes com contato físico: pode ser toque nos órgãos genitais, tentativas de relações sexuais, masturbação, sexo oral e/ou penetração. Outros contatos físicos forçados, como beijos e toques em outras partes do corpo, também podem ser considerados sexuais. Abuso sexual sem contato físico: causam traumas psicológicos emocionais e devem ser denunciados. São elas: abuso sexual verbal, exibicionismo, exibição de material pornográfico. É possível identificar o abuso sexual em crianças e adolescentes por alguns sinais, como: marcas físicas, hematomas e doenças sexuais transmissíveis. Há outros sinais menos óbvios, mudança de comportamento brusco sem explicação aparente, mudanças súbitas de humor, sonolência excessiva, perda ou excesso de apetite, baixa autoestima, isolamento social, evasão escolar, medo de escuro e de ficar sozinho. Esses sinais sutis não indicam necessariamente que a criança está sendo usada, mas devem servir de alerta para adultos que estão ao redor dela poderem observar mais de perto seu comportamento. Lei [AQUI](#) a íntegra.

O abuso sexual não ocorre sempre com contato físico, sendo importante diferenciar as situações. Pode estar envolvido em qualquer atividade sexual, desde palavras obscenas, exposição dos genitais ou de material pornográfico, telefonemas obscenos, sexo oral, vaginal ou anal. A criança ou adolescente experiencia que está além da sua capacidade de consentir ou entender.

As consequências podem variar muito e vão depender de fatores como: duração do abuso, grau de violência empregada, proximidade entre agressores a criança/adolescente, grau de sigilo sobre o que aconteceu, eficiência da rede de proteção (conselho tutelar em atendimento médico, psicológico, jurídico e etc). Algumas consequências se repetem com alguma frequência. São elas: sequelas de lesões/hematomas; doenças sexualmente transmissíveis; dificuldade de manter ligação durou afetiva na vida adulta; dificuldade entender a sexualidade como fonte de afeto; baixa autoestima; sentimento de culpa; depressão; comportamentos sexuais disfuncionais; dependência em substâncias lícitas e ilícitas; gravidez precoce e indesejada.

É importante saber ouvir e a colher a criança ou adolescente que passou por alguma situação de abuso sexual, evitando reações extremas de perguntas sobre os detalhes do ocorrido. Também é importante levar em consideração que basta suspeita para denunciar as autoridades, não sendo o papel dos pais ou professores identificar um agressor ou verificar a veracidade das informações. Com isso evitando maior sofrimento da criança ou adolescente.

"Muitas crianças e adolescentes que sofrem abuso sexual se tornam paranóicos, ficam com distúrbio de sono ou recorrem ao uso de álcool e drogas. Além disso, também podem desenvolver ansiedade ou depressão, o que pode acarretar em tentativas de suicídio." diz a psicóloga Patrícia Barcellos. Veja nesse [LINK](#).

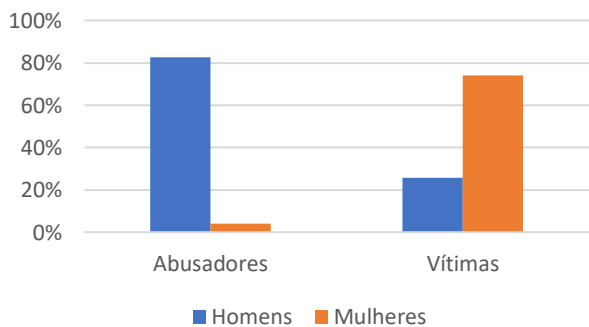
# 2ª série

# ENSINO MÉDIO

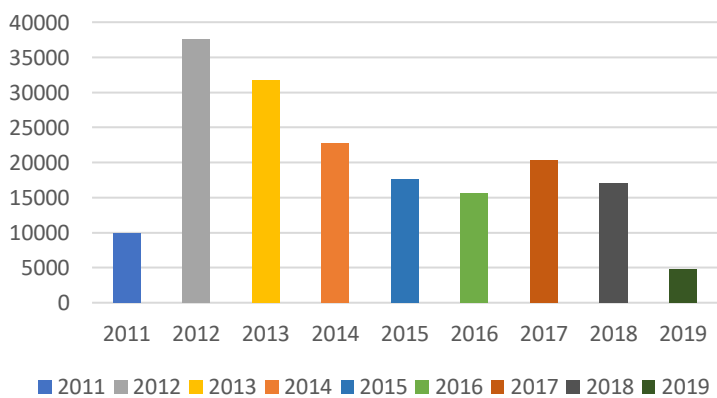
Diante de todos esses dados e estatísticas, fica claro que todas as vítimas precisam de muito apoio, compreensão, recuperação e conscientização. Para isso, existem vários programas, palestras, entre outros. Dentre eles existe um Programa de Prevenção de Abuso Sexual e Construção de Ambientes Seguros para Crianças e Adolescentes, o qual inclui alguns Cursos com diversas temáticas, devido à multidisciplinaridade necessária para enfrentar este problema. Esse Programa acredita que a promoção e a prevenção se fazem necessárias para evitar que as situações abusivas aconteçam. Sendo assim, trabalham a

conscientização e a compreensão de tudo o que acontece dentro da realidade do abuso sexual, desde uma perspectiva que vai além de comportamento. Isso se dá através de cursos de capacitação, palestras e assessorias a organizações, formando pessoas que lutem e se comprometam com uma cultura de prevenção. O Programa conta com algumas instituições parceiras como CEPROME (Centro de investigación y formación interdisciplinar para la protección del menor), ABA (Associação Brasileira de Apostolado) e também conta com o apoio da Diocese de Petrópolis.

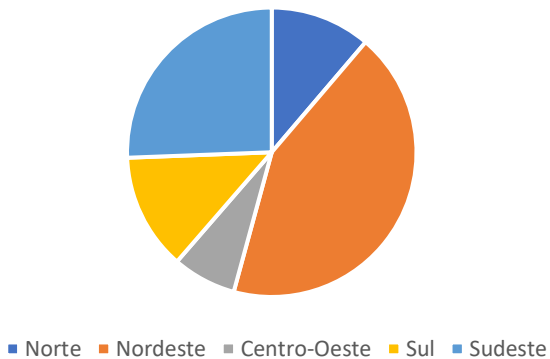
### Comparativo de gênero no abuso sexual infantil



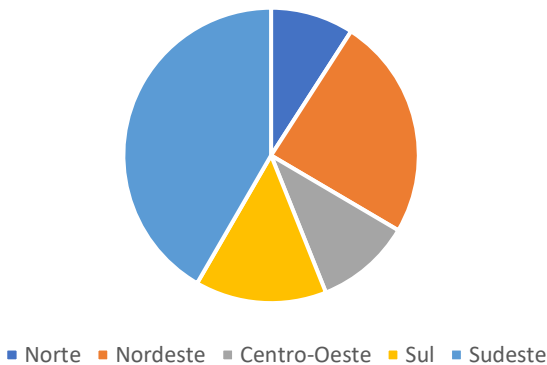
### Número de denúncias por ano



### Denúncias por região do Brasil 2011



### Denúncias por região do Brasil 2018





## TURMA DA 3ª SÉRIE DO MÉDIO TRAÇA PROPOSTAS DE AÇÕES QUE PODEM MELHORAR A VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

### Trabalho Precoce

Por meio de pesquisas profundas prévias, analisar a realidade de cada estado da federação e, assim, constatar as principais razões e condições que tornam esse lamentável cenário real. Partindo desse panorama, o Governo Federal criará programas, constantes, eficientes e coerentes aos cenários existentes, de incentivo financeiro às famílias carecidas de capital, cobrindo das demandas mais básicas às que darão maior dignidade aos indivíduos beneficiários, permitindo, principalmente, que crianças e adolescentes desempenhem seu verdadeiro papel na íntegra: o de estudantes, os quais construirão um futuro otimista ao Brasil.

Devido à atual situação dos orfanatos brasileiros, é de grande necessidade que o Congresso Nacional adicione ao artigo 41 do Estatuto da Criança e do Adolescente (cujo objetivo é esclarecer as diretrizes direcionadas às normas de proteção ligadas aos processos de adoção), o dever de profissionais da área, como a Vara da Infância e da Juventude, a fazerem visitas periódicas aos orfanatos e lares adotivos. Nessas visitas, serão avaliados os ambientes e condições do(s) local(ais), procurando-se irregularidades e garantindo que os jovens que lá habitam não estejam em risco de saúde ou segurança e que eles possuam um desenvolvimento saudável e harmônico com os lares adotivos e orfanato.

Por meio do convívio com a natureza. As secretarias de educação devem implementar um programa de inserção dos alunos numa "sociedade verde". Assim, havendo contato com a natureza para que futuramente possa pensar na própria, onde criem consciência ambiental, contato com o próprio alimento, ecossistemas e onde eles se achem felizes e seguros no meio ambiente. Pode ser desenvolvido por parceria com produtores rurais, secretarias da Embrapa ou cursos de universidades locais, mas sempre com atuação do poder público. Dessa maneira, mesmo em cidades grandes, as crianças poderão desfrutar um convívio com a natureza em áreas verdes construídas com ajuda delas próprias, como plantio de hortas, canteiros e painéis verdes. O contato com a natureza, sobretudo, reforça o cuidado não só com o ambiente comum quanto também o cuidado com os animais, formando um mundo melhor e mais consciente.

### Desenvolvimento da Consciência Ambiental

### Orfanatos

Assim, o principal objetivo desta medida será garantir a segurança das crianças e dos adolescentes em situação de Amparo pelo Estado ou com Guardas Provisórias/ Definitivas de terceiros. Além da fiscalização, tais medidas também devem proporcionar “um lar” que ofereça proteção, segurança, e desenvolvimento físico e psicológico. Quando uma criança ou adolescente não tem o apoio de pais, responsáveis ou estes não são capazes de lhes oferecer um lar adequado, o Estado deve garantir o apoio e o acolhimento necessários, diferentes dos “depósitos de crianças e adolescentes” que se verificam hoje em determinadas instituições.

## Combate aos maus tratos

De acordo com o Artigo 18, é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Sendo assim, é de extrema importância fazer investimentos em contratações de novos profissionais, treinamentos para que os contratados estejam perfeitamente capacitados para agirem seja em qualquer situação, disponibilização de imóveis em diversos pontos da cidade para que sejam de fácil acesso e divulgações de contatos em vários meios de comunicação a fim de conscientizar a população. Todos esses fatores visam à otimização no atendimento dos necessitados. Clique [aqui](#) pra ler o artigo na íntegra.

Devem ainda ter acesso a atividades extracurriculares em suas escolas, como dança, artes marciais, artesanato, gastronomia, cursos de idiomas, para promover o lazer e aumentar suas competências para o mercado de trabalho;

Crianças e adolescentes devem ser alimentados de acordo com suas necessidades nutricionais, com alimentos de qualidade e dados antes das aulas, a fim de que os alunos estejam aptos para o aprendizado;

A saúde das crianças e adolescentes também deve ser assegurada por meio de campanhas de conscientização dentro das escolas sobre cuidados e atendimentos frequentes nos postos de saúde.

## Necessidades dentro do Ambiente Escolar

### EXEMPLOS

Art. 4º: Saúde como dever geral

Art 7º a 14: Como se efetiva o direito à saúde

Artigo 136: Atribuições do Conselho Tutelar

Devendo os Governos Federal, Estadual e Municipal organizarem meios de “assistência” a serem disponibilizados aos que necessitam, criando políticas públicas e campanhas no ramo da saúde, educação, comunicação e outros, devendo ser implantadas para gerar uma integração na sociedade. Influenciar pessoas dispostas a ajudar, fazer com que as mesmas entendam a importância de alterar o curso da vida de crianças e adolescentes.

## Educação Formal Planejada para atender aos Interesses das Crianças e Jovens

Como se sabe, o jovem apresenta muitas dificuldades ao longo de toda a sua vida acadêmica. Isso se deve pelo fato de que há pouco ou nenhum interesse da escola em enxergar estudantes como sujeitos individuais que fazem parte de um todo, o que acarreta uma universalização, por parte da escola, sobre os interesses dos alunos. Portanto, fazendo com que os estudantes não se sintam incluídos e representados, de certa forma.

A escola tem de lidar com muitos alunos, de diversas realidades, diferentes idades e gêneros. Por isso, o método de ensino é padronizado e os conteúdos a serem apresentados não envolvem nenhum tipo de participação dos alunos. O que só reforça a impossibilidade de troca entre escola e estudante e, portanto, a exclusão dos sujeitos.

A falta da participação sobre o conteúdo a ser apresentado influencia no desinteresse no ato de ir à escola, de aprender (então, questiona-se: “Aprender o quê? Pra quê? Por quê?”), acarretando os problemas que reconhecemos como “intelectuais”, como por exemplo notas baixas, muitas faltas e atrasos.

Pode-se dizer que essa padronização se dá pelas instituições não acreditarem que os jovens seriam independentes e maduros o suficiente para tomarem tais decisões. O que só frisa a falta de diálogo com os jovens. E, além disso, o próprio sistema educacional estimula a padronização numa ideia lúdica de que “igual para todos é justo”, quando, na verdade, as realidades dos brasileiros são distintas umas das outras. Assim, é exigido dos professores (que acabam sendo agentes repetidores involuntários) que eles apresentem, no início do ano, a programação para o ano inteiro, sem antes um diálogo com os alunos para a troca de interesse.

E não apenas dos jovens como das crianças também. Há o programa de *literacia* infantil, no qual pais e responsáveis passam a ler histórias e introduzir diversos tipos de cultura para os filhos em idade de pré-alfabetização. O que é um bom plano, mas não condiz com a realidade brasileira, onde apenas 12% da população sabe ler e escrever esses tipos de textos.

O ideal seria uma educação planejada para atender aos interesses das crianças e jovens, na qual o diálogo é aberto, presente e potente, para que os sujeitos consigam desenvolver mais interesse pela leitura, escrita, senso crítico e curiosidade. Pois, um jovem que tem curiosidade chega aonde quiser.

Dessa forma, a seguir, há alguns atos que podemos tomar para que essa educação seja, de certa forma, alcançada:

Voluntariado em escolas públicas com trabalho social-cultural, com o incentivo à leitura, contação de histórias próximas da realidade dos sujeitos;

Rodas de conversas com temas diversificados e escolhidos pelos próprios sujeitos;

Palestras sobre temas de interesse dos sujeitos, com a interação e a participação deles na escolha dos temas;

Disponibilizar melhores conteúdos didáticos para os alunos e principalmente interagir com eles;

Debates e diálogo, com o objetivo de tornar conhecido e praticado o exercício dos direitos e deveres das crianças e adolescentes.

## Atenção Especial a Grupos Carentes

Para serem mais efetivos, investimentos na infância e adolescência devem priorizar territórios que apresentem indicadores sociais mais comprometidos, como favelas, conjuntos habitacionais, assentamentos e cortiços, também chamados de comunidades populares.

## Lutar contra a Exploração Infantil

Reclamar com as empresas que insistem na publicidade infantil e denunciar para os órgãos de defesa do consumidor e proteção da infância. Pressionar os deputados e senadores e incentivar a participação em eventos e discussões sobre o tema.

## Auxílio Psicológico nas Escolas

A criança e o adolescente devem ser acompanhados por psicólogos em suas escolas, além de ter palestras sobre os cuidados com sua saúde mental.

Maior intervenção do auxílio psicológico e terapêutico nas instituições públicas e privadas, com enfoque na valorização da maior liberdade de diálogo entre pais e jovens, para maior facilidade na educação básica em princípios e valores equilibrados e empáticos.

## Prevenção da Gravidez na Adolescência

A Lei nº 13.798 que institui a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência passa a vigorar no Art. 8º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e será celebrada, anualmente, na semana que incluir o dia 1º de fevereiro. Esta decisão mostra o quanto é importante falar sobre o tema e criar mecanismos para informar, sensibilizar e fortalecer a rede de proteção de crianças e adolescentes. Além do aspecto social, a adolescente tem, por exemplo, sua vida escolar interrompida e ainda está inserida no aumento da situação de vulnerabilidade da mãe e seu bebê, principalmente no caso de famílias com baixa renda. Por isso, é tão importante falar abertamente sobre o tema, por meio de rodas de discussão em Associações de Moradores e escolas, sanando dúvidas e mostrando, por meio de depoimentos, a realidade de quem já enfrentou a situação.

Clique [aqui](#) para ler na íntegra.

## Prevenção ao Uso de Drogas

É preciso ser mais realista, estar mais próximo das verdades científicas e passar aos jovens informações verdadeiras, propiciando-lhes escolhas conscientes, sensatas e mais seguras. É importante promover momentos de interação com outros jovens que já tiveram envolvimento com entorpecentes para que eles testemunhem os prejuízos obtidos em todas as áreas da vida.

# 3ª série

# ENSINO MÉDIO

## Ajuda Material

Oferecer ajuda material para crianças, adolescentes e suas famílias, das mais variadas formas, por meio de alimentos, roupas, calçados, livros, material escolar, remédios, com o intuito de diminuir sua participação no sustento familiar, considerando as situações de mendicância ou subempregos que acabam por tirá-los da escola e roubam o tempo para brincar e conviver sadamente com os pares.

## Direito ao Lúdico

Garantir o direito ao lúdico às crianças e aos adolescentes é essencial para os desenvolvimentos cognitivo, pessoal e social, pois, por meio do brincar, compreendem as funções sociais e se colocam no lugar do outro, aprimoram a linguagem, expressam seus sentimentos e conflitos, elaboram e experimentam estratégias, buscando maneiras de compreenderem sua realidade social e se posicionarem diante dela. Esse document está disponível [AQUI](#) caso você queira aprofundar a leitura.

## Incentivo à Cultura e à Capacitação Profissional

Através do desenvolvimento de novas e atrativas formas de aprendizado (música, poesia, cinema, rodas de leitura, discussões em grupos sobre assuntos atuais, preparação para concursos e vestibulares gratuitos, gastronomia, entre outros) que sirvam para ampliar o desejo de conhecimento sobre tudo que os cerca e que possa capacitá-los de maneira prática ao mercado de trabalho.

## Atenção ao Convívio Familiar

Promover ações com a participação de Associações de Moradores, Igrejas, escola, com o objetivo de auxiliar o convívio familiar, muitas vezes desregulado, que traz como consequência direta o afastamento psicológico, afetivo, moral entre os componentes da família, promovendo, assim, a união familiar, a estabilidade emocional, os vínculos de confiança e ajuda mútua. Além disso, é possível perceber situações de abuso sexual, emocional, moral e afins, que, muitas vezes, são mantidos encobertos e prejudicam extremamente o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes.

CONGRESSO DIGITAL

30 anos do



OS NOVOS DESAFIOS  
PARA A FAMÍLIA, A  
SOCIEDADE E O ESTADO

# 3º ano A



A	B	C	D	E	F	G	H	D	I	J	K	L	M	N
O	O	P	O	R	T	U	N	I	D	A	D	E	P	Q
R	S	T	U	V	W	X	Y	R	Z	A	B	C	D	E
F	G	H	I	J	K	L	M	E	N	O	P	Q	R	S
T	U	V	W	X	Y	Z	A	I	B	C	D	E	F	G
H	I	J	L	M	N	O	P	T	Q	R	S	T	U	V
W	P	R	O	T	E	Ç	Ã	O	X	Y	Z	A	S	B
C	D	E	F	G	H	I	J	S	A	Ú	D	E	E	K
L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	G	Y
Z	A	B	C	D	E	E	F	G	H	I	J	K	U	L
M	N	O	P	Q	D	R	S	S	O	C	O	R	R	O
T	U	V	W	X	U	P	Y	Z	A	B	C	D	A	E
F	B	R	I	N	C	A	R	G	H	I	J	K	N	L
M	N	O	P	Q	A	Z	R	S	T	U	V	W	Ç	X
Y	Z	A	B	C	Ç	D	E	F	G	H	I	J	A	K
L	M	N	O	P	Ã	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y
Z	N	A	C	I	O	N	A	L	I	D	A	D	E	A

RESPOSTAS: 1) DIREITOS, 2) OPORTUNIDADE; 3) NACIONALIDADE; 4) SAÚDE; 5) EDUCAÇÃO; 6) SEGURANÇA;  
7) BRINCAR; 8) SOCORRO; 9) PROTEÇÃO; 10) PAZ

# Epitáfio

É o fim. É o fim... É o fim?

Não, parece que não. Quando um projeto pedagógico, uma empreitada educativa, termina, na verdade, é nesse momento que começa. As reflexões proporcionadas, ainda que para os alunos possam ter sido "brincadeira", por causa da forma e do método com que foram apresentadas, têm uma intencionalidade pensada pela Equipe de profissionais do Colégio na contínua perseguição da missão educacional dessa instituição: formar integralmente o ser humano para que seja o diferencial para todos os demais seres humanos. Parabéns pelos filhos de vocês. Obrigada por confiarem a educação deles a nós.

